



Processo N°.: 88985893

Nome: Conselho Escolar E. M. Wilmar da Silva Guimarães

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 426 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 55.535,26 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), repassados ao **Conselho Escolar E. M. Wilmar da Silva Guimarães**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 42.280,98	RS 3.407,52	RS 9.739,37	RS 7.293,66	RS 20.264,01	RS 1.498,42	RS 6.468,82	RS 13.500,00	RS 127,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 101,00	RS 112.681,40
Repasse	RS 19.922,50	RS 380,00	RS 3.100,00	RS 2.491,15	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 2.561,61	RS 0,00	RS 3.580,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 55.535,26
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,35
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 834,71	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 834,71
Despesas	RS 19.081,48	RS 360,00	RS 10.554,46	RS 4.532,90	RS 19.955,41	RS 950,00	RS 1.359,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 56.794,15
Saldo parcial	RS 43.122,00	RS 3.427,52	RS 3.119,62	RS 5.251,91	RS 20.308,95	RS 4.048,42	RS 7.670,53	RS 13.500,00	RS 3.707,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 101,00	RS 112.257,57
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 43.122,00	RS 3.427,52	RS 3.119,62	RS 5.251,91	RS 20.308,95	RS 4.048,42	RS 7.670,53	RS 13.500,00	RS 3.707,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 101,00	RS 112.257,57
Saldo a ser reprogramado	RS 100.448,95								RS 11.808,62					
Data do extrato									Caixa Econômica Federal: 31/08/2021					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 15 à 22 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 4, quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Justificamos que foi feita a devolução no valor de R\$ 0,35 (Trinta e cinco centavos) referente a cobrança de taxa bancária no dia 28/10/2021 conforme comprovante à folha 57.

Justificamos também que o imposto no valor de R\$ 15,00 referente à Nota Fiscal n. 158 foi pago com recurso próprio conforme comprovante à fl 75.

Esclarecemos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo N°.: 89004632

Nome: Conselho Escolar da E.M. Targino de Aguiar

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 612 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 51.238,59 (Cinquenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E.M. Targino Aguiar**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 21.531,53	RS 1.658,01	RS 25.678,44	RS 2.159,39	RS 298,00	RS 52,71	RS 8.792,17	RS 13.500,00	RS 800,00	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 82.520,25
Repasse	RS 15.059,17	RS 380,00	RS 5.340,00	RS 3.086,20	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 2.873,22	RS 0,00	RS 1.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 51.238,59
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.028,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.028,78
Despesas	RS 11.473,23	RS 340,00	RS 8.133,49	RS 1.857,09	RS 0,00	RS 1.986,40	RS 3.851,18	RS 0,00	RS 422,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 28.064,19
Saldo parcial	RS 25.117,47	RS 1.698,01	RS 22.884,95	RS 4.417,28	RS 20.298,00	RS 1.566,31	RS 7.814,21	RS 13.500,00	RS 1.377,20	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 106.723,43
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 25.117,47	RS 1.698,01	RS 22.884,95	RS 4.417,28	RS 20.298,00	RS 1.566,31	RS 7.814,21	RS 13.500,00	RS 1.377,20	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 106.723,43
Saldo a ser reprogramado	RS 97.296,23								RS 9.427,20					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de Aplicação, fls. 08 à 16 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às fls. 04, quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, no 01 dia do mês de agosto de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha
Gerente



Processo N°.: 89024315
Nome: Conselho Escolar Cidadania
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 340 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 70.497,56 (Setenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), repassados ao **Conselho Escolar Cidadania**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 29.696,60	RS 2.210,00	RS 15.354,33	RS 2.354,75	RS 232,60	RS 1.534,24	RS 6.072,80	RS 13.500,00	RS 1.582,19	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 104,00	RS 80.691,51
Repasse	RS 31.035,00	RS 380,00	RS 5.100,00	RS 4.860,95	RS 20.000,00	RS 2.500,00	RS 2.621,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 70.497,56
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 702,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 702,32
Despesas	RS 32.365,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.787,67	RS 6.164,90	RS 651,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 48.970,07
Saldo parcial	RS 28.365,80	RS 2.590,00	RS 20.454,33	RS 2.130,35	RS 14.067,70	RS 3.382,54	RS 8.694,41	RS 13.500,00	RS 1.582,19	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 104,00	RS 102.921,32
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 28.365,80	RS 2.590,00	RS 20.454,33	RS 2.130,35	RS 14.067,70	RS 3.382,54	RS 8.694,41	RS 13.500,00	RS 1.582,19	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 104,00	RS 102.921,32
Saldo a ser reprogramado	RS 93.185,13								RS 9.736,19					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de Aplicação, fls. 167 à 174 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Informamos também que foi feita a devolução no valor de R\$ 3,35 conciliada na prestação anterior no dia 26/01/22 conforme comprovante à fl 179.

Justificamos que no kit do cheque 900392 a Nota Fiscal foi cancelada, pois o fornecedor emitiu outra nota em fevereiro de 2022 para substituir a cancelada. O imposto referente a esta nota foi pago também em fevereiro/22, como foi pago outro imposto de maior valor junto, optamos por lançar na prestação correspondente.

Justificamos também que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos

Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva

Gerente



Processo N°.: 89004306
Nome: Conselho Escolar E. M. Grande Retiro
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 347 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 75.068,15 (Setenta e cinco mil, sessenta e oito reais e quinze centavos), repassados ao **Conselho Escolar E. M. Grande Retiro**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 31.805,35	RS 0,00	RS 14.850,48	RS 5.039,93	RS 1,16	RS 0,00	RS 6.631,35	RS 13.500,00	RS 3.000,00	RS 0,00	RS 2,00	RS 8.000,00	RS 198,00	RS 83.028,27
Repasse	RS 32.502,50	RS 380,00	RS 11.875,65	RS 3.120,00	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 2.690,00	RS 0,00	RS 1.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 75.068,15
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 657,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 657,79
Despesas	RS 29.434,24	RS 0,00	RS 7.996,10	RS 5.720,00	RS 19.997,62	RS 2.650,00	RS 6.631,30	RS 0,00	RS 3.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 75.429,26
Saldo parcial	RS 34.873,61	RS 380,00	RS 19.387,82	RS 2.439,93	RS 3,54	RS 850,00	RS 2.690,05	RS 13.500,00	RS 1.000,00	RS 0,00	RS 2,00	RS 8.000,00	RS 198,00	RS 83.324,95
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 34.873,61	RS 380,00	RS 19.387,82	RS 2.439,93	RS 3,54	RS 850,00	RS 2.690,05	RS 13.500,00	RS 1.000,00	RS 0,00	RS 2,00	RS 8.000,00	RS 198,00	RS 83.324,95
Saldo a ser reprogramado	RS 74.124,95								RS 9.200,00					
Data do extrato									Caixa Econômica Federal: 31/08/2021					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 148 à 154 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 14 à 18, quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, em 03 dias do mês de junho de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 89082544

Nome: Conselho Escolar da EM Prof. Moacir Monclar Brandão

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 350/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 64.570,13 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e treze centavos), repassados ao **Conselho Escolar da EM Prof. Moacir Monclar Brandão**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 44.324,13	RS 2.549,03	RS 16.335,16	RS 5.573,58	RS 1.277,43	RS 489,82	RS 7.363,25	RS 13.500,00	RS 961,22	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 150,00	RS 101.023,62
Repasse	RS 26.083,33	RS 380,00	RS 5.400,00	RS 6.236,80	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 2.970,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 64.570,13
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.289,52	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.289,52
Despesas	RS 18.683,89	RS 0,00	RS 3.298,08	RS 3.472,80	RS 0,00	RS 2.685,50	RS 4.994,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 33.134,27
Saldo parcial	RS 51.723,57	RS 2.929,03	RS 18.437,08	RS 9.627,10	RS 21.277,43	RS 1.304,32	RS 5.339,25	RS 13.500,00	RS 961,22	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 150,00	RS 133.749,00
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 51.723,57	RS 2.929,03	RS 18.437,08	RS 9.627,10	RS 21.277,43	RS 1.304,32	RS 5.339,25	RS 13.500,00	RS 961,22	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 150,00	RS 133.749,00
Saldo a ser reprogramado	RS 124.137,78								RS 9.611,22					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2022													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 204 à 210 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 à 06, quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 214 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88966384
Nome: Conselho Escolar Ayrton Senna
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 349 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 88.263,50 (Oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar Ayrton Senna**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade		TOTEM E TERMOMETRO
Saldo anterior	RS 39.935,27	RS 1.740,00	RS 15.709,28	RS 4.015,89	RS 30.025,02	RS 2.149,89	RS 8.176,90	RS 13.500,00	RS 10.368,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 420,00	RS 134.040,25
Repasse	RS 42.570,00	RS 380,00	RS 8.500,00	RS 6.523,50	RS 20.000,00	RS 2.500,00	RS 2.790,00	RS 0,00	RS 5.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 88.263,50
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5,36	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.079,44	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5,36
Despesas	RS 34.143,00	RS 0,00	RS 10.003,20	RS 1.205,36	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.996,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 48.348,36
Saldo parcial	RS 48.362,27	RS 2.120,00	RS 14.206,08	RS 10.418,83	RS 50.025,02	RS 4.649,89	RS 7.970,10	RS 13.500,00	RS 15.368,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 420,00	RS 175.040,19
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 48.362,27	RS 2.120,00	RS 14.206,08	RS 10.418,83	RS 50.025,02	RS 4.649,89	RS 7.970,10	RS 13.500,00	RS 15.368,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 420,00	RS 175.040,19
Saldo a ser reprogramado	RS 151.252,19								RS 23.788,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 123 à 129 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04, quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Informamos ainda que foi feita a devolução de R\$ 5,36 referente ao pagamento de multas e juros de ISSQ conforme comprovante fl. 121, e a devolução de R\$ 220,00 conciliado no 1º PAFIE/2020 no dia 14/09/2021 conforme comprovante à fl. 156.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Secretaria Municipal de Educação
GERCON de Educação
Fls. 158



Processo N°.: 88913388

Nome: Conselho Gestor Autonomia do Pensar

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 835 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 35.164,16 (Trinta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), repassados ao **Conselho Gestor Autonomia do Pensar**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 7.844,85	R\$ 100,00	R\$ 11.295,54	R\$ 11.106,50	R\$ 1.899,51	R\$ 402,49	R\$ 3.942,35	R\$ 13.500,00	R\$ 727,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 58.819,13
Repasse	R\$ 6.962,83	R\$ 380,00	R\$ 2.501,33	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.320,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.164,16
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 477,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 477,93
Despesas	R\$ 6.349,11	R\$ 0,00	R\$ 6.592,27	R\$ 3.524,75	R\$ 10.962,25	R\$ 0,00	R\$ 3.882,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.311,24
Saldo parcial	R\$ 8.936,50	R\$ 480,00	R\$ 7.204,60	R\$ 10.581,75	R\$ 5.937,26	R\$ 3.902,49	R\$ 2.379,49	R\$ 13.500,00	R\$ 2.227,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 63.149,98
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 8.936,50	R\$ 480,00	R\$ 7.204,60	R\$ 10.581,75	R\$ 5.937,26	R\$ 3.902,49	R\$ 2.379,49	R\$ 13.500,00	R\$ 2.227,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 63.149,98
Saldo a ser reprogramado	R\$ 52.922,09								R\$ 10.227,89					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 135 à 139 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Informamos ainda, que a CEF realizou a aplicação a longo prazo de forma automática sem consultar o conselho.

Justificamos que foi feita a devolução no valor de R\$ 2,50 conciliada na prestação anterior no dia 10/02/2022 conforme extrato bancário à fl. 140.

Esclarecemos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha
Diretor Administrativo



Processo N°.: 88874145
Nome: Conselho Gestor Tia Jovita
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 704 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 39.770,00 (Trinta e nove mil, setecentos e setenta reais), repassados ao **Conselho Gestor Tia Jovita**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 39.986,02	RS 2.239,28	RS 22.744,37	RS 27.001,57	RS 15.366,41	RS 3.311,70	RS 7.607,75	RS 13.500,00	RS 1.058,62	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 110,00	RS 151.530,72
Repasse	RS 9.602,67	RS 380,00	RS 5.500,00	RS 1.500,00	RS 15.000,00	RS 1.797,33	RS 2.690,00	RS 0,00	RS 300,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 39.770,00
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 13,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 13,90
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.010,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.010,78
Despesas	RS 7.287,94	RS 0,00	RS 2.018,78	RS 4.059,59	RS 19.251,24	RS 2.230,00	RS 2.345,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 37.192,59
Saldo parcial	RS 42.300,75	RS 2.619,28	RS 27.250,27	RS 24.441,98	RS 11.115,17	RS 2.879,03	RS 7.952,71	RS 13.500,00	RS 1.358,62	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 110,00	RS 155.132,81
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 42.300,75	RS 2.619,28	RS 27.250,27	RS 24.441,98	RS 11.115,17	RS 2.879,03	RS 7.952,71	RS 13.500,00	RS 1.358,62	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 110,00	RS 155.132,81
Saldo a ser reprogramado	RS 132.059,19								RS 23.073,62					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 12 à 16 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 08 quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Informamos também que os impostos referentes às Notas Fiscais 1325 e 39263 foram pagos com recursos próprios conforme justificativa fl. 175.

Justificamos que o cheque 900242 referente ao 1º repasse/21 foi preenchido de acordo com o valor da Nota Fiscal R\$ 283,23, porém o banco compensou com o valor de R\$ 283,25, e que já foi solicitado ao banco que faça a devolução de R\$ 0,02 e segue conciliado.

Justificamos também que foi feita a devolução de R\$ 13,90 referente a cobrança de taxa bancária no dia 15/03/2022 conforme comprovante à fl. 30.

Esclarecemos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha
Gerente



Processo N°.: 88893701

Nome: Conselho Gestor Cmei Residencial Itaipu

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1216 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 52.811,61 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta e um centavos), repassados ao Conselho Gestor Cmei Residencial Itaipu, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 40.637,77	RS 3.110,00	RS 38.952,09	RS 17.196,01	RS 7.807,18	RS 2.324,70	RS 4.733,60	RS 13.500,00	RS 3.036,66	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 220,00	RS 140.018,01
Repasse	RS 15.829,33	RS 380,00	RS 7.000,00	RS 3.500,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 3.211,61	RS 0,00	RS 5.390,67	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 52.811,61
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 992,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 992,53
Despesas	RS 12.833,75	RS 0,00	RS 1.882,16	RS 1.435,00	RS 0,00	RS 685,79	RS 3.979,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.815,70
Saldo parcial	RS 43.633,35	RS 3.490,00	RS 44.069,93	RS 20.253,54	RS 22.807,18	RS 4.138,91	RS 3.966,21	RS 13.500,00	RS 8.427,33	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 220,00	RS 173.006,45
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 43.633,35	RS 3.490,00	RS 44.069,93	RS 20.253,54	RS 22.807,18	RS 4.138,91	RS 3.966,21	RS 13.500,00	RS 8.427,33	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 220,00	RS 173.006,45
Saldo a ser reprogramado	RS 155.859,12								RS 17.147,33					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 203 a 208 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que a Caixa Econômica Federal realizou de forma automática duas aplicações com o recurso repassado ao Conselho, sendo Renda Fixa Simples e a Longo Prazo.

Justificamos que o imposto referente à Nota Fiscal 2275 fl. 58 foi pago com recursos próprios conforme documento fl. _____.

Justificamos também que foram emitidos dois cheques preenchidos com o valor diferente da nota fiscal para a fornecedora Valéria Santos Lima Ferreira (cheques 900273 e 900277), pois foi descontado indevidamente o valor dos impostos, sendo necessário emitir outro cheque para complementar o valor total da nota conforme justificativa à fl. 201.

Esclarecemos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos dias do mês de outubro de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha
Gerente



Processo N°.: 88852168
Nome: Conselho Gestor Infância Feliz
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 638 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 33.321,33 (Trinta e três mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor Infância Feliz**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 14.748,52	RS 5,81	RS 14.535,79	RS 5.187,72	RS 7.879,20	RS 0,00	RS 4.557,30	RS 13.500,00	RS 140,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 68.554,34
Repasse	RS 6.692,00	RS 380,00	RS 4.529,33	RS 2.000,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 2.220,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 33.321,33
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 595,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 595,43
Despesas	RS 5.786,11	RS 375,00	RS 4.038,90	RS 2.735,18	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.759,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.694,69
Saldo parcial	RS 16.249,84	RS 10,81	RS 15.026,22	RS 4.452,54	RS 22.879,20	RS 2.500,00	RS 4.017,80	RS 13.500,00	RS 140,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 86.776,41
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 16.249,84	RS 10,81	RS 15.026,22	RS 4.452,54	RS 22.879,20	RS 2.500,00	RS 4.017,80	RS 13.500,00	RS 140,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 86.776,41
Saldo a ser reprogramado	RS 78.636,41								RS 8.140,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 40 à 44 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl. 04 , quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à fl. 136 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88929039
Nome: Conselho Gestor Jardim Presidente
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 429 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 32.320,17 (Trinta e dois mil, trezentos e vinte reais e dezessete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Jardim Presidente**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 13.496,92	RS 1.584,23	RS 21.060,44	RS 3.279,92	RS 8.554,50	RS 6.753,97	RS 4.384,89	RS 13.500,00	RS 3.012,45	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 84.127,32
Repasse	RS 5.586,17	RS 380,00	RS 1.600,00	RS 1.000,00	RS 15.000,00	RS 3.500,00	RS 2.190,00	RS 0,00	RS 3.064,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 32.320,17
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 545,23	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 545,23
Despesas	RS 5.769,35	RS 0,00	RS 3.910,69	RS 0,00	RS 6.000,00	RS 2.628,77	RS 900,00	RS 5.791,24	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25.000,05
Saldo parcial	RS 13.313,74	RS 1.964,23	RS 18.749,75	RS 4.825,15	RS 17.554,50	RS 7.637,20	RS 5.674,89	RS 7.708,76	RS 6.076,45	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 92.004,67
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 13.313,74	RS 1.964,23	RS 18.749,75	RS 4.825,15	RS 17.554,50	RS 7.637,20	RS 5.674,89	RS 7.708,76	RS 6.076,45	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 92.004,67
Saldo a ser reprogramado	RS 77.428,22								RS 14.576,45					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2022													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 208 à 212 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 229 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos que foi feita a devolução de R\$ 12,00 (Doze reais) referente ao pagamento do imposto no valor de R\$ 11,17 (Onze reais e dezessete centavos) da Nota Fiscal nº 2319 à fl. 167.

Justificamos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo N°.: 89014361
Nome: Conselho Escolar da EM. João de Paula Teixeira
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 366 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 46.961,72 (Quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), repassados ao Conselho Escolar da EM. João de Paula Teixeira, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 24.358,41	RS 2.470,00	RS 15.690,53	RS 2.881,26	RS 25.908,86	RS 6.158,00	RS 4.552,80	RS 13.500,00	RS 3.013,85	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 107.132,71
Repasse	RS 15.201,67	RS 380,00	RS 4.800,05	RS 1.000,00	RS 20.000,00	RS 2.500,00	RS 2.080,00	RS 0,00	RS 1.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 46.961,72
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.251,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.251,14
Despesas	RS 13.669,30	RS 0,00	RS 5.106,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 590,00	RS 4.551,15	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 23.916,98
Saldo parcial	RS 25.890,78	RS 2.850,00	RS 15.384,05	RS 5.132,40	RS 45.908,86	RS 8.068,00	RS 2.081,65	RS 13.500,00	RS 4.013,85	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 131.428,59
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 25.890,78	RS 2.850,00	RS 15.384,05	RS 5.132,40	RS 45.908,86	RS 8.068,00	RS 2.081,65	RS 13.500,00	RS 4.013,85	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 131.428,59
Saldo a ser reprogramado	RS 118.815,74								RS 12.612,85					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 132 à 138 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 à 06, quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Informamos também que foi feita a devolução no valor de R\$ 500,35 no dia 09/09/2021 conforme comprovante à fls 162, que segue conciliado.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 143 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

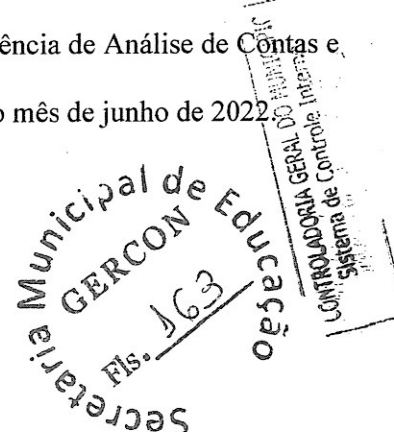
Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 07 dias do mês de junho de 2022

Valéria Faria de Jesus Ramos
Valéria Faria de Jesus Ramos

Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Greyce Ele Freitas Silva
Gerente





Processo Nº.: 88895061
Nome: Conselho Gestor Criança Feliz
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 682 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 37.811,67 (Trinta e sete mil, oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Criança Feliz**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 16.132,13	RS 2.474,66	RS 5.754,72	RS 2.633,20	RS 6.557,33	RS 1.687,27	RS 5.366,75	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 7.214,00	RS 185,00	RS 62.005,06
Repasse	RS 8.261,67	RS 380,00	RS 1.260,00	RS 4.000,00	RS 15.000,00	RS 3.500,00	RS 2.410,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 37.811,67
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 13,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 13,29
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 455,74	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 455,74
Despesas	RS 7.553,03	RS 0,00	RS 5.276,70	RS 3.969,36	RS 16.892,20	RS 3.318,63	RS 8.571,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 47.238,22
Saldo parcial	RS 16.840,77	RS 2.854,66	RS 1.738,02	RS 2.663,84	RS 4.665,13	RS 1.881,93	RS 338,81	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 7.214,00	RS 185,00	RS 53.047,54
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 338,81	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 338,81	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 16.840,77	RS 2.854,66	RS 1.399,21	RS 2.663,84	RS 4.665,13	RS 1.881,93	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 7.214,00	RS 185,00	RS 53.047,54
Saldo a ser reprogramado	RS 43.805,54								RS 9.242,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 12 à 16 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 08, quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Informamos também que foi feita a devolução no valor de R\$ 1,75 referente a juros e multas de imposto da nota fiscal número 827 à fl. 52 conforme comprovante à fl. 132. Foi devolvido também o valor de R\$ 11,54 referente a juros e multas dos kits 900478 e 900483 conforme comprovante fl. 172.

Esclarecemos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89082315
Nome: Conselho Gestor Sérgio Bernadoni
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 776 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 55.764,00 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais), repassados ao **Conselho Gestor Sérgio Bernadoni**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Escola Viva Extensão	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 33.955,44	RS 958,98	RS 91.793,32	RS 9.942,36	RS 24.874,92	RS 70.000,00	RS 1.242,64	RS 4.552,80	RS 13.500,00	RS 6.331,00	RS 0,00	RS 160,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 265.311,46
Repasse	RS 17.882,00	RS 380,00	RS 5.996,00	RS 5.996,00	RS 15.000,00	RS 0,00	RS 2.500,00	RS 3.010,00	RS 0,00	RS 5.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 55.764,00
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 2.928,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.928,79
Despesas	RS 12.857,00	RS 0,00	RS 2.038,40	RS 980,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.348,10	RS 0,00	RS 514,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.738,40
Saldo parcial	RS 41.909,23	RS 1.338,98	RS 95.750,92	RS 14.958,36	RS 39.874,92	RS 70.000,00	RS 3.742,64	RS 3.214,70	RS 13.500,00	RS 10.816,10	RS 0,00	RS 160,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 303.265,85
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 41.909,23	RS 1.338,98	RS 95.750,92	RS 14.958,36	RS 39.874,92	RS 70.000,00	RS 3.742,64	RS 3.214,70	RS 13.500,00	RS 10.816,10	RS 0,00	RS 160,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 303.265,85
Saldo a ser reprogramado	RS 284.289,75									RS 18.976,10					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021														

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 127 à 131 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl. 06, quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Informamos também que o imposto no valor de R\$ 20,00 referente à Nota Fiscal nº 164 foi pago com recurso próprio conforme justificativa à fl. 150.

Justificamos que foi feita a devolução no valor de R\$ 12,53 referente à prestação anterior conforme extrato à fl 149.

Esclarecemos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88864280
Nome: Conselho Gestor Maria Geneveva
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 566 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 41.129,00 (Quarenta e um mil, cento e vinte e nove reais), repassados ao **Conselho Gestor Maria Geneveva**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 41.833,46	RS 2.817,46	RS 10.978,44	RS 8.958,27	RS 0,00	RS 2.409,06	RS 5.130,19	RS 13.500,00	RS 5.471,50	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 117,00	RS 99.820,38
Repasse	RS 9.807,00	RS 380,00	RS 3.412,00	RS 2.000,00	RS 15.000,00	RS 3.500,00	RS 2.530,00	RS 0,00	RS 4.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 41.129,00
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,50
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.084,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.084,05
Despesas	RS 7.520,19	RS 340,00	RS 6.669,97	RS 0,00	RS 13.632,00	RS 0,00	RS 1.144,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 119,00	RS 29.425,16
Saldo parcial	RS 44.120,27	RS 2.857,46	RS 7.720,47	RS 12.042,82	RS 1.368,00	RS 5.909,06	RS 6.516,19	RS 13.500,00	RS 9.971,50	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 2,00	RS 112.608,77
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,00	RS 0,00
Saldo final	RS 44.120,27	RS 2.857,46	RS 7.720,47	RS 12.042,82	RS 1.368,00	RS 5.909,06	RS 6.516,19	RS 13.500,00	RS 9.969,50	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 112.608,77
Saldo a ser reprogramado	RS 94.034,27								RS 18.574,50					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 127 à 131 dos autos.

Informamos que as despesas realizadas no período de pandemia foram para aquisição dos kits de alimentação, produtos de limpeza e manutenção da instituição.

Justificamos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, nos 21 dias do mês de julho de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88385586

Nome: Conselho Escolar da EM. João de Paula Teixeira

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 233 /2022/GERCON

*Redir Elieel
p/ Escomear*

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 27.694,80 (Vinte e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar da EM. João de Paula Teixeira**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				TOTEM E TERMOMETRO	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade		
Saldo anterior	RS 22.449,91	RS 2.470,00	RS 16.236,73	RS 1.229,59	RS 25.908,86	RS 6.158,00	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 3.013,85	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 99.565,94
Repasse	RS 18.082,00	RS 0,00	RS 3.560,00	RS 1.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.552,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 27.694,80
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 151,67	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 151,67
Despesas	RS 16.173,50	RS 0,00	RS 4.106,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.279,70
Saldo parcial	RS 24.358,41	RS 2.470,00	RS 15.690,53	RS 2.881,26	RS 25.908,86	RS 6.158,00	RS 4.552,80	RS 13.500,00	RS 3.013,85	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 107.132,71
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 24.358,41	RS 2.470,00	RS 15.690,53	RS 2.881,26	RS 25.908,86	RS 6.158,00	RS 4.552,80	RS 13.500,00	RS 3.013,85	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 107.132,71
Saldo a ser reprogramado	RS 95.519,86								RS 11.612,85					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 50 à 52 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 53 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Valéria Faria de Jesus Ramos

Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERCON
64
CONTABILIDADE, GERENCIAMENTO E SISTEMAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo N°.: 88844971
Nome: Conselho Gestor Alegria de Aprender
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.:630/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 56.910,27 (cinquenta e seis mil, novecentos e dez reais e vinte sete centavos), repassados ao Conselho Gestor Alegria de Aprender, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	Outros	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 37.044,36	R\$ 1.380,00	R\$ 11.733,04	R\$ 3.658,06	R\$ 790,38	R\$ 40,50	R\$ 6.711,11	R\$ 13.500,00	R\$ 140,00	R\$ 8.000,00	R\$ 82.293,45
Repasse	R\$ 17.971,33	R\$ 380,00	R\$ 6.500,00	R\$ 3.357,33	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.231,61	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 56.910,27
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,36
Aplicação	R\$ 568,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 568,13
Despesas	R\$ 16.437,27	R\$ 700,00	R\$ 13.525,42	R\$ 5.004,12	R\$ 14.654,50	R\$ 0,00	R\$ 2.680,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 57.569,31
Saldo parcial	R\$ 39.146,55	R\$ 1.060,00	R\$ 4.707,62	R\$ 4.034,63	R\$ 1.135,88	R\$ 2.540,50	R\$ 6.972,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.140,00	R\$ 8.000,00	R\$ 82.225,90
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 39.146,55	R\$ 1.060,00	R\$ 4.707,62	R\$ 4.034,63	R\$ 1.135,88	R\$ 2.540,50	R\$ 6.972,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.140,00	R\$ 8.000,00	R\$ 82.225,90
Saldo a ser reprogramado	R\$ 73.085,90							R\$ 9.140,00			
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021										

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 249,250,251,252 e 253 dos autos.

Ressalvamos que a demora no envio deste processo se deu em virtude do período de Pandemia, que tornou nosso trabalho mais moroso.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas aos 06 dias do mês de agosto de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoyo técnico

Déborah Cristina Soares Curvelo
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.: 88853377
Nome: Conselho Gestor do CMEI Recanto da Criança
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1.004/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 31.694,50 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), repassados ao Conselho Gestor do CMEI Recanto da Criança, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio						Capital		Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Regular	
Saldo anterior	R\$ 556,50	R\$ 0,00	R\$ 7.304,95	R\$ 925,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.830,60	R\$ 0,00	R\$ 11.617,05
Repasse	R\$ 5.813,17	R\$ 380,00	R\$ 3.021,33	R\$ 800,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.180,00	R\$ 2.000,00	R\$ 31.694,50
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00
Aplicação	R\$ 137,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,47
Despesas	R\$ 5.406,98	R\$ 0,00	R\$ 3.024,18	R\$ 1.361,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.099,38	R\$ 1.297,83	R\$ 0,00	R\$ 13.189,37
Saldo parcial	R\$ 1.100,16	R\$ 380,00	R\$ 7.302,10	R\$ 375,00	R\$ 14.000,00	R\$ 1.400,62	R\$ 3.712,77	R\$ 2.000,00	R\$ 30.270,65
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 1.100,16	R\$ 380,00	R\$ 7.302,10	R\$ 375,00	R\$ 14.000,00	R\$ 1.400,62	R\$ 3.712,77	R\$ 2.000,00	R\$ 30.270,65
Saldo a ser reprogramado	R\$ 28.270,65							R\$ 2.000,00	
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021								

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 106,107,108,109 e 110 dos autos.

Ressalvamos que o atraso no envio deste processo foi em decorrência da demora na regularização das Prestações de Contas anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88889401
Nome: Conselho Gestor do CMEI Jardins do Cerrado I
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.:/1.003/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 37.142,00 (trinta e sete mil, cento e quarenta e dois reais), repassados ao Conselho Gestor do CMEI Jardins do Cerrado I, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital		Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 28.798,74	R\$ 3.608,00	R\$ 13.785,91	R\$ 4.427,05	R\$ 2.238,38	R\$ 757,97	R\$ 5.767,15	R\$ 13.500,00	R\$ 109,96	R\$ 8.000,00	R\$ 80.993,16
Repasse	R\$ 8.162,67	R\$ 380,00	R\$ 1.709,33	R\$ 4.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.390,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 37.142,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 855,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 855,45
Despesas	R\$ 5.939,29	R\$ 0,00	R\$ 1.833,64	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.783,94	R\$ 4.156,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.813,65
Saldo parcial	R\$ 31.022,12	R\$ 3.988,00	R\$ 14.517,05	R\$ 7.427,05	R\$ 17.238,38	R\$ 1.474,03	R\$ 3.990,37	R\$ 13.500,00	R\$ 2.109,96	R\$ 8.000,00	R\$ 103.176,96
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 31.022,12	R\$ 3.988,00	R\$ 14.517,05	R\$ 7.427,05	R\$ 17.238,38	R\$ 1.474,03	R\$ 3.990,37	R\$ 13.500,00	R\$ 2.109,96	R\$ 8.000,00	R\$ 103.176,96
Saldo a ser reprogramado	R\$ 93.067,00								R\$ 10.109,96		
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021										

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 120,121,122,123 e 124 dos autos.

Informamos que o atraso no envio deste processo foi em decorrência da demora na regularização das Prestações de Contas anteriores.

Ressalvamos que a nota fiscal nº 0209, fl. 79 está sem assinatura de recebemos da Instituição, e a nota fiscal nº 2.120, fls. 39 e 40, está sem assinaturas do atestador de recebemos da Instituição na folha 2/2. Solicitamos que a instituição providenciasse as assinaturas nas cópias, e apresentamos as às fls. 116,117,118.

Apresentamos à fl. 119, cópia da nota fiscal nº 16, fl. 89, pois a via original também estava sem as assinaturas. Como é urgente a regularização as prestações de contas de 2021, as cópias foram enviadas por e-mail, e anexadas ao final da prestação de contas.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.: **88849043**

Nome: Conselho Gestor Mãe Tina

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 629 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 38.028,00 (trinta e oito mil, e vinte oito reais), repassados ao **Conselho Gestor Mãe Tina**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital		Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	FEI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	RS 22.036,31	RS 1.800,00	RS 39.170,49	RS 9.541,01	RS 35.042,37	RS 4.692,31	RS 4.185	RS 13.500,00	RS 6.609,00	RS 8.000,00	RS 144.904,34
Repasse	RS 8.848,67	RS 380,00	RS 6.223,33	RS 0,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 24,00	RS 0,00	RS 2.666,00	RS 0,00	RS 38.028,00
Repasse	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.551,74	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.551,74
Despesas	RS 6.608,00	RS 0,00	RS 1.104,00	RS 240,72	RS 0,00	RS 475,00	RS 24,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 10.687,72
Saldo parcial	RS 24.276,98	RS 2.180,00	RS 44.289,82	RS 10.852,03	RS 50.042,37	RS 6.717,31	RS 4.185	RS 13.500,00	RS 9.266,00	RS 8.000,00	RS 173.796,36
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 24.276,98	RS 2.180,00	RS 44.289,82	RS 10.852,03	RS 50.042,37	RS 6.717,31	RS 4.185	RS 13.500,00	RS 9.266,00	RS 8.000,00	RS 173.796,36
Saldo a ser reprogramado	RS 156.530,36								RS 17.266,00		
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31.08.2022										

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 102,103,104 e 105 dos autos.

Informamos que o atraso no envio deste processo, foi devido a demora na regularização das Prestações de contas anteriores, e a diversas demandas de trabalho na gerência nos primeiros meses de 2022.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88915917
Nome: Conselho Gestor São José
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.:979/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 28.154,00 (vinte oito mil, cento e cinquenta e quatro reais), repassados ao Conselho Gestor São José, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital		Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	Empl	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 5.561,71	R\$ 1.830,00	R\$ 19.179,25	R\$ 5.300,33	R\$ 23.028,48	R\$ 6.382,86	R\$ 5.171,87	R\$ 13.500,00	R\$ 2.663,00	R\$ 8.000,00	R\$ 90.597,50
Repasse	R\$ 3.987,33	R\$ 380,00	R\$ 4.226,67	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.840,00	R\$ 0,00	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00	R\$ 28.154,00
Aplicação	R\$ 888,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 888,90
Despesas	R\$ 2.863,68	R\$ 370,00	R\$ 160,50	R\$ 0,00	R\$ 7.360,00	R\$ 789,50	R\$ 382,65	R\$ 0,00	R\$ 265,00	R\$ 0,00	R\$ 12.191,33
Saldo parcial	R\$ 7.574,26	R\$ 1.840,00	R\$ 23.245,42	R\$ 5.300,33	R\$ 30.668,48	R\$ 5.593,36	R\$ 6.729,22	R\$ 13.500,00	R\$ 4.998,00	R\$ 8.000,00	R\$ 107.449,07
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 7.574,26	R\$ 1.840,00	R\$ 23.245,42	R\$ 5.300,33	R\$ 30.668,48	R\$ 5.593,36	R\$ 6.729,22	R\$ 13.500,00	R\$ 4.998,00	R\$ 8.000,00	R\$ 107.449,07
Saldo a ser reprogramado	R\$ 94.451,07								R\$ 12.998,00		
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021										

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 126,131,134,137,140 e 143 dos autos.

Ressalvamos que o atraso no envio deste processo foi em decorrência da demora na regularização das Prestações de Contas anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.: 88852206
Nome: Conselho Gestor CMEI Campinas
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.:1.133/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 41.462,83 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor CMEI Campinas**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	
Saldo anterior	R\$ 6.608,91	R\$ 2.440,00	R\$ 20.667,25	R\$ 4.112,17	R\$ 15.054,79	R\$ 1.093,00	R\$ 5.032,20	R\$ 13.500,00	R\$ 8.285,00	R\$ 76.793,32
Repasse	R\$ 10.398,83	R\$ 380,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.284,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 3.100,00	R\$ 41.462,83
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 723,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,82	R\$ 724,69
Despesas	R\$ 9.788,61	R\$ 0,00	R\$ 5.128,74	R\$ 3.364,50	R\$ 13.883,00	R\$ 237,00	R\$ 5.576,35	R\$ 0,00	R\$ 2.661,82	R\$ 40.640,52
Saldo parcial	R\$ 7.943,00	R\$ 2.820,00	R\$ 21.538,51	R\$ 2.031,67	R\$ 16.171,79	R\$ 3.355,00	R\$ 2.255,85	R\$ 13.500,00	R\$ 8.724,00	R\$ 78.340,32
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 7.943,00	R\$ 2.820,00	R\$ 21.538,51	R\$ 2.031,67	R\$ 16.171,79	R\$ 3.355,00	R\$ 2.255,85	R\$ 13.500,00	R\$ 8.724,00	R\$ 78.340,32
Saldo a ser reprogramado	R\$ 69.616,32								R\$ 8.724,00	
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021									

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 244,245,246,247 e 254 dos autos.

Ressalvamos que o atraso no envio deste processo foi em decorrência da demora na regularização das Prestações de Contas anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.: 89032326
Nome: Conselho Escolar da E M Frei Demétrio Zanqueta
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1.135/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 60.851,61 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E M Frei Demétrio Zanqueta**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Serviço pré-determinado	Escola Viva	EPI	Impressão Cadernos	Regular	
Saldo anterior	R\$ 30.309,08	R\$ 970,00	R\$ 12.017,12	R\$ 10.231,53	R\$ 0,00	R\$ 1.366,23	R\$ 9.605,64	R\$ 0,00	R\$ 11.300,00	R\$ 75.799,60
Repasse	R\$ 21.075,00	R\$ 380,00	R\$ 5.440,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 2.751,61	R\$ 2.305,00	R\$ 4.200,00	R\$ 60.851,61
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,35
Aplicação	R\$ 870,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 870,66
Despesas	R\$ 16.781,44	R\$ 350,00	R\$ 10.031,89	R\$ 176,75	R\$ 1.153,60	R\$ 0,00	R\$ 7.796,20	R\$ 0,00	R\$ 3.020,00	R\$ 39.309,88
Saldo parcial	R\$ 35.473,30	R\$ 1.000,00	R\$ 7.425,23	R\$ 11.255,13	R\$ 2.346,40	R\$ 21.366,23	R\$ 4.561,05	R\$ 2.305,00	R\$ 12.480,00	R\$ 98.212,34
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 35.473,30	R\$ 1.000,00	R\$ 7.425,23	R\$ 11.255,13	R\$ 2.346,40	R\$ 21.366,23	R\$ 4.561,05	R\$ 2.305,00	R\$ 12.480,00	R\$ 98.212,34
Saldo a ser reprogramado	R\$ 85.732,34								R\$ 12.480,00	
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021									

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls.227,233,236,239,244,247,250,253, e 256 dos autos.

Ressalvamos que o atraso no envio deste processo foi em decorrência da demora na regularização das Prestações de Contas anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88976118

Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Vitor Hugo Ludwig

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.:1.018/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 66.852,63 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, e sessenta e três centavos), repassados ao **Conselho Escolar da Escola Municipal Vitor Hugo Ludwig**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Cadernos	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 57.877,63	R\$ 1.967,54	R\$ 17.502,03	R\$ 917,62	R\$ 11.842,43	R\$ 992,79	R\$ 7.171,15	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.775,00	R\$ 8.000,00	R\$ 122.546,19
Repasse	R\$ 27.823,33	R\$ 380,00	R\$ 7.360,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.380,00	R\$ 0,00	R\$ 2.409,30	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 66.852,63
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,90	R\$ 512,38	R\$ 696,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.223,01
Despesas	R\$ 23.762,71	R\$ 0,00	R\$ 8.273,10	R\$ 2.430,00	R\$ 32.539,16	R\$ 3.067,80	R\$ 3.272,40	R\$ 0,00	R\$ 1.926,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.271,86
Saldo parcial	R\$ 61.938,25	R\$ 2.347,54	R\$ 16.602,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.424,99	R\$ 6.278,75	R\$ 13.500,00	R\$ 482,61	R\$ 4.775,00	R\$ 8.000,00	R\$ 115.349,97
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 61.938,25	R\$ 2.347,54	R\$ 16.602,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.424,99	R\$ 6.278,75	R\$ 13.500,00	R\$ 482,61	R\$ 4.775,00	R\$ 8.000,00	R\$ 115.349,97
Saldo a ser reprogramado	R\$ 102.574,97							R\$ 12.775,00				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/09/2021											

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 274,279,282,287,290, e 293 e 296 dos autos.

Informamos que a folha 2/2 da nota fiscal nº 002616, fl.89, ficou sem assinatura do atestador. Como a primeira folha dessa nota fiscal está devidamente atestada, entendemos não ser necessário chamá-lo até nossa gerência apenas para assinar a referida folha.

Ressalvamos que o atraso no envio deste processo foi em decorrência da demora na regularização das Prestações de Contas anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.:89024862
Nome: Conselho Escolar João Vieira da Paixão
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.:1.017/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 104.456,73 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, e setenta e três centavos), repassados ao **Conselho Escolar João Vieira da Paixão**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	cadernos	Regular	
Saldo anterior	RS 72.213,79	RS 278,00	RS 44.690,98	RS 17.038,72	RS 21.372,60	RS 294,40	RS 7.780,85	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 12.180,00	RS 189.349,34
Repasse	RS 54.404,17	RS 380,00	RS 7.600,00	RS 5.240,00	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 3.391,61	RS 0,00	RS 5.440,95	RS 4.500,00	RS 104.456,73
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22,20
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.078,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.000,00	RS 2.078,50
Despesas	RS 45.946,50	RS 0,00	RS 6.762,82	RS 4.630,13	RS 20.653,80	RS 3.700,00	RS 0,00	RS 12.763,50	RS 1.980,00	RS 8.100,00	RS 104.536,75
Saldo parcial	RS 80.671,46	RS 658,00	RS 45.528,16	RS 18.749,29	RS 20.718,80	RS 94,40	RS 11.172,46	RS 736,50	RS 3.460,95	RS 8.580,00	RS 190.370,02
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 80.671,46	RS 658,00	RS 45.528,16	RS 18.749,29	RS 20.718,80	RS 94,40	RS 11.172,46	RS 736,50	RS 3.460,95	RS 8.580,00	RS 190.370,02
Saldo a ser reprogramado	RS 181.790,02									RS 9.580,00	RS 191.370,02
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/10/2021										

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 312,317,320,323,328,331,334, e 337 dos autos.

Ressalvamos que o atraso no envio deste processo foi em decorrência da demora na regularização das Prestações de Contas anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo N°.: 88997662

Nome: Conselho Escolar Arão Fernandes de Oliveira

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1.134/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 88.364,28 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte oito centavos), repassados ao **Conselho Escolar Arão Fernandes de Oliveira**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital		Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Impressão	Regular		Acessibilidade
Saldo anterior	R\$ 30.115,37	R\$ 0,00	R\$ 23.002,23	R\$ 1.028,00	R\$ 5.924,39	R\$ 148,50	R\$ 4.493,15	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 839,00	R\$ 8.000,00	R\$ 87.050,64
Repasse	R\$ 43.465,83	R\$ 380,00	R\$ 3.440,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.630,00	R\$ 0,00	R\$ 3.948,45	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 88.364,28
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 917,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 917,38
Despesas	R\$ 40.136,57	R\$ 0,00	R\$ 2.079,01	R\$ 4.953,00	R\$ 8.233,55	R\$ 2.499,90	R\$ 0,00	R\$ 4.870,80	R\$ 1.075,96	R\$ 4.369,90	R\$ 0,00	R\$ 68.218,69
Saldo parcial	R\$ 33.444,63	R\$ 380,00	R\$ 24.363,22	R\$ 2.992,38	R\$ 17.690,84	R\$ 148,60	R\$ 7.123,15	R\$ 8.629,20	R\$ 2.872,49	R\$ 2.469,10	R\$ 8.000,00	R\$ 108.113,61
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 33.444,63	R\$ 380,00	R\$ 24.363,22	R\$ 2.992,38	R\$ 17.690,84	R\$ 148,60	R\$ 7.123,15	R\$ 8.629,20	R\$ 2.872,49	R\$ 2.469,10	R\$ 8.000,00	R\$ 108.113,61
Saldo a ser reprogramado	R\$ 97.644,51								R\$ 10.469,10			
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021											

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 299,304,307,310,313,318 e 321 dos autos.

Ressalvamos que o atraso no envio deste processo foi em decorrência da demora na regularização das Prestações de Contas anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88965990

Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Geralda de Aquino

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.:1.106 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 77.233,22 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais, e vinte e dois centavos), repassados ao **Conselho Escolar da Escola Municipal Geralda de Aquino**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital		Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Prova	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 33.235,32	R\$ 3.628,00	R\$ 11.074,36	R\$ 6.851,91	R\$ 20.908,33	R\$ 1.653,35	R\$ 7.956,75	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 4.150,00	R\$ 8.000,00	R\$ 110.958,02
Repasse	R\$ 35.292,00	R\$ 380,00	R\$ 9.420,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.693,22	R\$ 0,00	R\$ 3.948,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 77.233,22
Recursos próprios	R\$ 283,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 325,35
Aplicação	R\$ 1.269,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.269,06
Despesas	R\$ 31.471,18	R\$ 0,00	R\$ 3.628,78	R\$ 2.324,89	R\$ 7.303,60	R\$ 450,00	R\$ 8.979,76	R\$ 0,00	R\$ 3.078,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.236,39
Saldo parcial	R\$ 38.608,43	R\$ 4.008,00	R\$ 16.865,58	R\$ 4.569,14	R\$ 33.604,73	R\$ 4.703,35	R\$ 2.670,21	R\$ 13.500,00	R\$ 869,82	R\$ 5.150,00	R\$ 8.000,00	R\$ 132.549,26
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 38.608,43	R\$ 4.008,00	R\$ 16.865,58	R\$ 4.569,14	R\$ 33.604,73	R\$ 4.703,35	R\$ 2.670,21	R\$ 13.500,00	R\$ 869,82	R\$ 5.150,00	R\$ 8.000,00	R\$ 132.549,26
Saldo a ser reprogramado	R\$ 119.399,26									R\$ 13.150,00		
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/21											

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 232,235,240,243,248,251, 254 e 257 dos autos.

Ressalvamos que o atraso no envio deste processo foi em decorrência da demora na regularização das Prestações de Contas anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89010012
Nome: Conselho Escolar Cidadania Para o Povo
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 1.011/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 65.001,32 (sessenta e cinco mil, um real e trinta e dois centavos), repassados pelo **Conselho Escolar Cidadania Para o Povo**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital		Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Impressão Cadernos	Regular		Acessibilidade
Saldo anterior	R\$ 26.622,63	R\$ 1.890,00	R\$ 26.683,08	R\$ 2.344,88	R\$ 0,00	R\$ 505,17	R\$ 7.691,22	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.661,90	R\$ 8.000,00	R\$ 88.898,88
Repasse	R\$ 27.618,67	R\$ 380,00	R\$ 3.280,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.330,00	R\$ 0,00	R\$ 2.392,65	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 65.001,32
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 738,75	R\$ 0,00	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 739,25
Despesas	R\$ 22.132,62	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.117,50	R\$ 10.328,00	R\$ 332,50	R\$ 4.578,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.397,50	R\$ 0,00	R\$ 40.326,61
Saldo parcial	R\$ 32.847,43	R\$ 2.270,00	R\$ 29.523,58	R\$ 6.227,38	R\$ 9.672,00	R\$ 2.672,67	R\$ 5.442,73	R\$ 13.500,00	R\$ 2.392,65	R\$ 1.764,40	R\$ 8.000,00	R\$ 114.312,84
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 32.847,43	R\$ 2.270,00	R\$ 29.523,58	R\$ 6.227,38	R\$ 9.672,00	R\$ 2.672,67	R\$ 5.442,73	R\$ 13.500,00	R\$ 2.392,65	R\$ 1.764,40	R\$ 8.000,00	R\$ 114.312,84
Saldo a ser reprogramado	R\$ 104.548,44								R\$ 9.764,00			
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021											

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 125,126,127,128,129,130 e 131 dos autos.

Ressalvamos que o atraso no envio deste processo foi em decorrência da demora na regularização das Prestações de Contas anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.:88991915
Nome: Conselho Escolar Rui Rodrigues
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 659/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 48.521,80 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte um real e oitenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar Rui Rodrigues**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Caderno de Atividades	Regular	
Saldo anterior										
Repasse	RS 13.087,50	RS 380,00	RS 400,00	RS 600,00	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 6.482,80	RS 1.071,50	RS 3.000,00	RS 48.521,80
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 134,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 134,50
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Despesas	RS 1.026,42	RS 0,00	RS 0,00	RS 640,75	RS 0,00	RS 500,00	RS 2.525,50	RS 0,00	RS 3.000,00	RS 7.692,67
Saldo parcial	RS 12.061,08	RS 380,00	RS 400,00	RS 93,75	RS 20.000,00	RS 3.000,00	RS 3.957,30	RS 1.071,50	RS 0,00	RS 40.963,63
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 12.061,08	RS 380,00	RS 400,00	RS 93,75	RS 20.000,00	RS 3.000,00	RS 3.957,30	RS 1.071,50	RS 0,00	RS 40.963,63
Saldo a ser reprogramado	RS 40.963,63								RS 0,00	RS 40.963,63
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021									

A Instituição apresentou à folha 06, justificativa explicando que não há saldo anterior e que no período do segundo repasse 2021, os recursos não foram aplicados. Situação já regularizada.

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 105,106, e 107 dos autos.

Informamos que o atraso no envio deste processo, foi devido a demora na regularização das Prestações de contas anteriores, e a diversas demandas de trabalho na gerência no primeiro semestre de 2022.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89054460

Nome .: Conselho Gestor Raimundo Lisboa Pereira

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 523/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 40.670,89 (Quarenta mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), repassados ao **Conselho Gestor Raimundo Lisboa Pereira**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI RAIMUNDO LISBOA PEREIRA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 19.074,31	RS 1.861,97	RS 28.793,06	RS 9.867,41	RS 4.667,67	RS 2.800,00	RS 3.055,80	RS 13.500,00	RS 1.645,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 93.265,57
Repasse	RS 9.867,00	RS 380,00	RS 3.590,67	RS 3.400,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 2.933,22	RS 0,00	RS 3.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 40.670,89
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.027,19	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.027,19
Despesas	RS 8.534,02	RS 0,00	RS 3.583,10	RS 2.119,62	RS 15.325,10	RS 0,00	RS 4.398,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 33.959,84
Saldo parcial	RS 20.407,29	RS 2.241,97	RS 28.800,63	RS 11.147,79	RS 4.342,57	RS 5.300,00	RS 1.591,02	RS 13.500,00	RS 5.672,54	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 101.003,81
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 20.407,29	RS 2.241,97	RS 28.800,63	RS 11.147,79	RS 4.342,57	RS 5.300,00	RS 1.591,02	RS 13.500,00	RS 5.672,54	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 101.003,81
Saldo a ser reprogramado	RS 87.331,27								RS 13.672,54					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2022													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 09 a 14 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fl. 15 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 17 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo N°.: 88856210

Nome .: Conselho Gestor Aquarela

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 521/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 32.479,33 (Trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor Aquarela**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Creche Espirita Maria Dolores														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 25.842,79	RS 580,00	RS 11.145,84	RS 7.580,03	RS 2.124,18	RS 3.859,06	RS 4.325,23	RS 13.500,00	RS 1.689,24	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 79.246,37
Repasse	RS 6.332,00	RS 380,00	RS 4.057,33	RS 0,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 2.210,00	RS 0,00	RS 2.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 32.479,33
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,81	RS 750,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 750,81
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 677,56	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 677,56
Despesas	RS 5.067,52	RS 0,00	RS 2.134,00	RS 6.240,81	RS 0,00	RS 980,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.200,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 17.622,33
Saldo parcial	RS 27.107,27	RS 960,00	RS 13.069,98	RS 2.766,78	RS 17.124,18	RS 5.379,06	RS 6.535,23	RS 13.500,00	RS 489,24	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 95.531,74
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 27.107,27	RS 960,00	RS 13.069,98	RS 2.766,78	RS 17.124,18	RS 5.379,06	RS 6.535,23	RS 13.500,00	RS 489,24	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 95.531,74
Saldo a ser reprogramado	RS 86.442,50								RS 9.089,24					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 10 a 14 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 08 e 09 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 18 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo N°.: 88847211

Nome.: Conselho Gestor Cora Coralina

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 509/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 34.443,30 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), repassados ao **Conselho Gestor Cora Coralina**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Cora Coralina														
Histórico	Custeio								Capital				Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade		TOTEM E TERMOMETRO
Saldo anterior	RS 12.728,49	RS 86,00	RS 12.261,39	RS 5.830,79	RS 137,40	RS 0,00	RS 1.183,78	RS 13.500,00	RS 1.062,46	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 54.790,31
Repasse	RS 6.460,17	RS 380,00	RS 3.753,80	RS 1.000,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 2.320,00	RS 0,00	RS 3.029,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 34.443,30
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 522,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 522,32
Despesas	RS 5.723,34	RS 0,00	RS 2.968,60	RS 1.422,52	RS 0,00	RS 574,70	RS 2.009,46	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.698,62
Saldo parcial	RS 13.465,32	RS 466,00	RS 13.046,59	RS 5.930,59	RS 15.137,40	RS 1.925,30	RS 1.494,32	RS 13.500,00	RS 4.091,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 77.057,31
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 13.465,32	RS 466,00	RS 13.046,59	RS 5.930,59	RS 15.137,40	RS 1.925,30	RS 1.494,32	RS 13.500,00	RS 4.091,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 77.057,31
Saldo a ser reprogramado	RS 64.965,52								RS 12.091,79					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 06 a 10 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fl. 11 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 13 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 07 dias do mês de julho de 2022

Maria Cristina Nogueira de Oliveira

Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira

Diretor Administrativo

Rua 226 n° 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Processo Nº.: 88908333

Nome .: Conselho Gestor CMEI Jardim Balneário Meia Ponte

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 806/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 34.961,50 (Trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), repassados ao **Conselho Gestor CMEI Jardim Balneário Meia Ponte**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Jardim Balneário														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 12.786,05	RS 0,00	RS 27.860,68	RS 7.487,87	RS 23.801,90	RS 5.503,20	RS 4.809,52	RS 13.500,00	RS 423,24	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 104.876,46
Repasse	RS 7.345,50	RS 380,00	RS 3.816,00	RS 2.000,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 2.420,00	RS 0,00	RS 1.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 34.961,50
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.036,19	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.036,19
Despesas	RS 5.807,08	RS 320,00	RS 2.485,27	RS 14.341,50	RS 13.923,57	RS 1.722,50	RS 2.827,81	RS 0,00	RS 1.400,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 42.827,73
Saldo parcial	RS 14.324,47	RS 60,00	RS 29.191,41	-RS 3.817,44	RS 24.878,33	RS 6.280,70	RS 4.401,71	RS 13.500,00	RS 523,24	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 98.046,42
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	-RS 3.817,44	RS 3.817,44	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 14.324,47	RS 60,00	RS 25.373,97	RS 0,00	RS 24.878,33	RS 6.280,70	RS 4.401,71	RS 13.500,00	RS 523,24	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 98.046,42
Saldo a ser reprogramado	RS 88.819,18								RS 9.227,24					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 07 a 11 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fl. 15 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 13 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Processo N°.: 88868943

Nome .: Conselho Gestor Jovem Força

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 525/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 37.449,50 (Trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), repassados ao **Conselho Gestor Jovem Força**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Cristiano Emídio Martins														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade e Emenda Imposta	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 13.176,04	RS 1.500,00	RS 7.678,99	RS 0,00	RS 1.647,62	RS 0,00	RS 4.323,20	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.603,07	RS 0,00	RS 49.428,92
Repasse	RS 8.016,83	RS 380,00	RS 2.302,67	RS 3.000,00	RS 15.000,00	RS 3.500,00	RS 2.450,00	RS 0,00	RS 2.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 37.449,50
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 457,23	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 457,23
Despesas	RS 8.019,90	RS 0,00	RS 178,00	RS 250,00	RS 6.421,90	RS 1.565,01	RS 4.023,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.457,91
Saldo parcial	RS 13.172,97	RS 1.880,00	RS 9.803,66	RS 3.207,23	RS 10.225,72	RS 1.934,99	RS 2.750,10	RS 13.500,00	RS 2.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.603,07	RS 0,00	RS 66.877,74
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 396,93	RS 0,00	RS 0,00	RS 396,93	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 13.172,97	RS 1.880,00	RS 9.803,66	RS 3.207,23	RS 10.225,72	RS 1.934,99	RS 2.750,10	RS 13.500,00	RS 2.403,07	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 66.877,74
Saldo a ser reprogramado	RS 56.474,67								RS 10.403,07					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 06 a 10 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras feitas em momento de pandemia, encontra-se na fl. 11 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Esses documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89134854

Nome :: Conselho Gestor Sagrada Família

Assunto :: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1035/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 46.903,83 (Quarenta e seis mil, novecentos e três reais e oitenta e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor Sagrada Família**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:
1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI SAGRADA FAMÍLIA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 20.632,89	RS 500,00	RS 12.050,71	RS 3.874,43	RS 0,00	RS 68,50	RS 4.032,22	RS 13.500,00	RS 121,09	RS 105,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 62.884,84
Repasse	RS 13.176,50	RS 380,00	RS 6.637,33	RS 4.000,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 2.710,00	RS 0,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 46.903,83
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 62,42	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 62,42
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 636,38	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 636,38
Despesas	RS 8.119,20	RS 0,00	RS 4.000,00	RS 8.529,98	RS 14.735,64	RS 3.135,00	RS 6.669,88	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 45.189,70
Saldo parcial	RS 25.690,19	RS 880,00	RS 14.688,04	-RS 593,13	RS 264,36	RS 69,88	RS 72,34	RS 13.500,00	RS 2.621,09	RS 105,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 65.297,77
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	-RS 593,13	RS 593,13	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 25.690,19	RS 880,00	RS 14.094,91	RS 0,00	RS 264,36	RS 69,88	RS 72,34	RS 13.500,00	RS 2.621,09	RS 105,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 65.297,77
Saldo a ser reprogramado	RS 54.571,68								RS 10.726,09					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 08 a 12 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 13 e 14 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 15 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Esses documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88925025

Nome .: Conselho Gestor Tia Helena

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 529/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 33.472,66 (Trinta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), repassados ao Conselho Gestor Tia Helena, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
	Saldo anterior	RS 13.699,07	RS 1.535,00	RS 12.440,38	RS 2.718,36	RS 731,55	RS 1.270,00	RS 4.542,40	RS 13.500,00	RS 3.843,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	
Repasse	RS 6.763,33	RS 380,00	RS 5.129,33	RS 2.000,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.700,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 33.472,66
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,35
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 492,69	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 492,69
Despesas	RS 5.447,45	RS 330,00	RS 1.867,94	RS 1.027,40	RS 14.906,20	RS 1.240,00	RS 1.633,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 26.451,99
Saldo parcial	RS 15.014,95	RS 1.585,00	RS 15.701,77	RS 4.184,00	RS 825,35	RS 2.530,00	RS 2.909,40	RS 13.500,00	RS 5.543,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 70.293,47
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 15.014,95	RS 1.585,00	RS 15.701,77	RS 4.184,00	RS 825,35	RS 2.530,00	RS 2.909,40	RS 13.500,00	RS 5.543,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 70.293,47
Saldo a ser reprogramado	RS 56.250,47								RS 14.043,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/21													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 06 a 10 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fl. 11 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 14 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Esses documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Processo Nº.: 88289251

Nome .: Conselho Gestor Juliana Pires

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 524/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 42.938,66 (Quarenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), repassados ao **Conselho Gestor Juliana Pires**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CEI Juliana Pires														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 24.059,84	RS 1.647,00	RS 30.441,09	RS 7.349,67	RS 15.044,86	RS 0,00	RS 6.004,45	RS 13.500,00	RS 1.354,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 107.401,21
Repasse	RS 11.219,33	RS 380,00	RS 7.839,33	RS 3.000,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 42.938,66
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 497,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 497,32
Despesas	RS 8.876,41	RS 0,00	RS 15.676,80	RS 3.245,00	RS 19.869,81	RS 541,95	RS 1.027,00	RS 0,00	RS 550,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 49.786,97
Saldo parcial	RS 26.402,76	RS 2.027,00	RS 22.603,62	RS 7.601,99	RS 10.175,05	RS 1.958,05	RS 4.977,45	RS 13.500,00	RS 3.804,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 101.050,22
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 26.402,76	RS 2.027,00	RS 22.603,62	RS 7.601,99	RS 10.175,05	RS 1.958,05	RS 4.977,45	RS 13.500,00	RS 3.804,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 101.050,22
Saldo a ser reprogramado	RS 89.245,92								RS 11.804,30					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 06 a 10 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fl. 11 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 13 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 07 dias do mês de julho de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico
Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 89031885

Nome .: Conselho Escolar da E.M. Izabel Espiridião Jorge

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1350/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 67.558,18 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), repassados ao Conselho Escolar da E. M. Izabel Espiridião Jorge, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E.M. Izabel Espiridião Jorge														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 50.701,46	RS 6.020,02	RS 10.748,20	RS 4.280,91	RS 0,00	RS 76,20	RS 7.648,13	RS 13.500,00	RS 100,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 101.074,92
Repasse	RS 28.089,17	RS 380,00	RS 7.069,01	RS 5.700,00	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 2.820,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 67.558,18
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 62,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 62,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 975,75	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 975,75
Despesas	RS 23.320,18	RS 0,00	RS 1.400,00	RS 11.258,54	RS 19.331,72	RS 1.500,00	RS 1.929,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 58.739,64
Saldo parcial	RS 55.470,45	RS 6.400,02	RS 16.417,21	-RS 239,88	RS 668,28	RS 2.076,20	RS 8.538,93	RS 13.500,00	RS 100,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 110.931,21
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	-RS 239,88	RS 239,88	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 55.470,45	RS 6.400,02	RS 16.177,33	RS 0,00	RS 668,28	RS 2.076,20	RS 8.538,93	RS 13.500,00	RS 100,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 110.931,21
Saldo a ser reprogramado	RS 102.831,21								RS 8.100,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2022													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 06 a 13 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fl. 15 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 16 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Esses documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89011451

Nome.: Conselho Escolar Orientação Brilhante

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 845/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 69.716,28 (Sessenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), repassados ao **Conselho Escolar Orientação Brilhante**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Escola Municipal Baenário Meia Ponte														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 52.003,71	RS 862,22	RS 25.710,55	RS 3.131,91	RS 40.065,59	RS 300,00	RS 5.867,52	RS 13.500,00	RS 2.390,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 151.832,29
Repasse	RS 30.953,33	RS 380,00	RS 12.882,95	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 69.716,28
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 703,57	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 703,57
Despesas	RS 25.514,77	RS 0,00	RS 4.128,35	RS 6.317,00	RS 38.453,70	RS 0,00	RS 5.119,00	RS 13.765,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 93.297,82
Saldo parcial	RS 57.442,27	RS 1.242,22	RS 35.168,72	-RS 3.185,09	RS 21.611,89	RS 2.800,00	RS 748,52	-RS 265,00	RS 5.390,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 128.954,32
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	-RS 3.450,09	RS 3.185,09	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 265,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 57.442,27	RS 1.242,22	RS 31.718,63	RS 0,00	RS 21.611,89	RS 2.800,00	RS 748,52	RS 0,00	RS 5.390,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 128.954,32
Saldo a ser reprogramado	RS 115.563,53								RS 13.390,79					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2022													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 10 a 16 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 20 a 22 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 276 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Processo Nº.: 88889291

Nome .: Conselho Gestor Esmeralda

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 511/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 36.794,67 (Trinta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Esmeralda**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
	Saldo anterior	R\$ 12.051,88	R\$ 1.600,00	R\$ 14.123,62	R\$ 4.009,95	R\$ 1,98	R\$ 1.188,90	R\$ 4.989,85	R\$ 13.500,00	R\$ 4.522,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	
Repasse	R\$ 8.286,00	R\$ 380,00	R\$ 4.728,67	R\$ 2.800,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.794,67
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 384,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 384,85
Despesas	R\$ 7.428,71	R\$ 350,00	R\$ 2.929,41	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.778,12
Saldo parcial	R\$ 12.909,17	R\$ 1.630,00	R\$ 15.922,88	R\$ 3.609,95	R\$ 15.001,98	R\$ 2.538,90	R\$ 4.989,85	R\$ 13.500,00	R\$ 7.286,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 85.389,58
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 12.909,17	R\$ 1.630,00	R\$ 15.922,88	R\$ 3.609,95	R\$ 15.001,98	R\$ 2.538,90	R\$ 4.989,85	R\$ 13.500,00	R\$ 7.286,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 85.389,58
Saldo a ser reprogramado	R\$ 70.102,73								R\$ 15.286,85					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 08 a 12 dos autos.

Informamos também que as justificativas da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontram-se nas fls. 13 a 19 e 21 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 22 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Esses documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira

Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira

Diretor Administrativo

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Processo N°.: 89001595

Nome .: Conselho Escolar Nova Conquista

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 527/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 86.840,54 (Oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), repassados ao **Conselho Escolar Nova Conquista**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Escola Municipal Luzia de Souza Fiúza														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 52.373,67	RS 140,00	RS 6.384,74	RS 0,00	RS 12.243,08	RS 2.180,31	RS 7.769,55	RS 13.500,00	RS 156,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 102.747,35
Repasse	RS 41.395,83	RS 380,00	RS 14.724,71	RS 2.000,00	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.840,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 86.840,54
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 817,19	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 817,19
Despesas	RS 35.542,50	RS 0,00	RS 11.177,00	RS 2.000,00	RS 5.233,70	RS 3.500,00	RS 6.359,21	RS 4.788,77	RS 4.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 73.401,18
Saldo parcial	RS 58.227,00	RS 520,00	RS 9.932,45	RS 0,00	RS 27.009,38	RS 2.180,31	RS 1.410,34	RS 8.711,23	RS 1.013,19	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 117.003,90
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 58.227,00	RS 520,00	RS 9.932,45	RS 0,00	RS 27.009,38	RS 2.180,31	RS 1.410,34	RS 8.711,23	RS 1.013,19	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 117.003,90
Saldo a ser reprogramado	RS 107.990,71								RS 9.013,19					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 06 a 13 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fl. 14 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 253 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Processo N°.: 88986393

Nome .: Conselho Escolar Vale dos Sonhos

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 530/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 84.247,96 (Oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), repassados ao **Conselho Escolar Vale dos Sonhos**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Patrícia Rodrigues de Paiva														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 68.445,33	RS 3.000,00	RS 20.858,16	RS 13.412,91	RS 29.105,10	RS 0,00	RS 10.422,95	RS 13.500,00	RS 10.488,65	RS 105,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 177.338,10
Repasse	RS 39.335,00	RS 380,00	RS 11.021,61	RS 8.031,35	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.980,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 84.247,96
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.985,83	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.985,83
Despesas	RS 34.815,63	RS 0,00	RS 3.655,90	RS 2.427,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.273,60	RS 7.380,18	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 51.552,91
Saldo parcial	RS 72.964,70	RS 3.380,00	RS 28.223,87	RS 21.002,49	RS 49.105,10	RS 3.500,00	RS 7.149,35	RS 6.119,82	RS 12.468,65	RS 105,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 212.018,98
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 72.964,70	RS 3.380,00	RS 28.223,87	RS 21.002,49	RS 49.105,10	RS 3.500,00	RS 7.149,35	RS 6.119,82	RS 12.468,65	RS 105,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 212.018,98
Saldo a ser reprogramado	RS 191.445,33								RS 20.573,65					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 05 a 12 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fl. 13 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 15 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Esses documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Processo N°.: 89135397
Nome .: Conselho Gestor Buena Vista
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 1244/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 115.183,98 (Cento e quinze mil, cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), repassados ao **Conselho Gestor Buena Vista**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Escola Municipal Buena Vista														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 22.048,37	RS 360,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 26.387,33	RS 0,00	RS 8.337,00	RS 13.500,00	RS 12.345,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 90.977,70
Repasse	RS 61.554,17	RS 380,00	RS 15.260,00	RS 10.459,81	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 3.030,00	RS 0,00	RS 1.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 115.183,98
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 149,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 149,40
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.026,24	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.026,24
Despesas	RS 58.638,51	RS 0,00	RS 9.005,00	RS 9.167,83	RS 23.724,49	RS 2.655,20	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 13.292,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 118.983,03
Saldo parcial	RS 24.964,03	RS 740,00	RS 6.255,00	RS 2.318,22	RS 22.812,24	RS 844,80	RS 8.867,00	RS 13.500,00	RS 53,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 88.354,29
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	-RS 1.645,91	RS 1.645,91	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 24.964,03	RS 740,00	RS 6.255,00	RS 672,31	RS 24.458,15	RS 844,80	RS 8.867,00	RS 13.500,00	RS 53,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 88.354,29
Saldo a ser reprogramado	RS 80.301,29								RS 8.053,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 06 a 13 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 14 e 15 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88985567

Nome .: Conselho Escolar da Escola Direito do Saber

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 522/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 58.611,80 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e onze reais e oitenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar da Escola Direito do Saber**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Escola Direito do Saber														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 28.477,85	RS 1.425,69	RS 14.300,01	RS 6.484,02	RS 11.216,33	RS 2.755,98	RS 6.671,10	RS 13.500,00	RS 4.315,04	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 97.751,02
Repasse	RS 23.072,50	RS 380,00	RS 4.969,30	RS 1.500,00	RS 20.000,00	RS 2.500,00	RS 2.150,00	RS 0,00	RS 4.040,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 58.611,80
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1,09	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1,09
Aplicação	RS 963,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 963,79
Despesas	RS 19.410,72	RS 0,00	RS 9.399,39	RS 0,00	RS 1.671,50	RS 1.840,00	RS 2.124,89	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 34.446,50
Saldo parcial	RS 33.103,42	RS 1.805,69	RS 9.869,92	RS 7.985,11	RS 29.544,83	RS 3.415,98	RS 6.696,21	RS 13.500,00	RS 8.355,04	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 122.881,20
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 33.103,42	RS 1.805,69	RS 9.869,92	RS 7.985,11	RS 29.544,83	RS 3.415,98	RS 6.696,21	RS 13.500,00	RS 8.355,04	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 122.881,20
Saldo a ser reprogramado	RS 105.921,16								RS 16.960,04					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 05 a 11 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fl. 12 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 150 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Esses documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Processo N.º: 88966651

Nome .: Conselho Escolar Crescer e Vencer

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N.º: 528/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 89.554,02 (Oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), repassados ao **Conselho Escolar Crescer e Vencer**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Escola Municipal Maria Clara Machado														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 24.999,27	RS 175,00	RS 24.991,28	RS 8.474,12	RS 16.007,29	RS 154,14	RS 9.707,90	RS 13.500,00	RS 4.555,49	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 111.169,49
Repasse	RS 44.451,67	RS 380,00	RS 10.222,35	RS 6.000,00	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 89.554,02
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 885,45	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 885,45
Despesas	RS 41.086,60	RS 0,00	RS 3.969,17	RS 3.992,50	RS 16.990,90	RS 1.000,00	RS 3.132,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 70.171,97
Saldo parcial	RS 28.364,34	RS 555,00	RS 31.244,46	RS 11.367,07	RS 19.016,39	RS 2.654,14	RS 6.575,10	RS 13.500,00	RS 9.555,49	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 131.436,99
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 28.364,34	RS 555,00	RS 31.244,46	RS 11.367,07	RS 19.016,39	RS 2.654,14	RS 6.575,10	RS 13.500,00	RS 9.555,49	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 131.436,99
Saldo a ser reprogramado	RS 113.276,50								RS 18.160,49					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 06 a 12 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 13 e 14 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Esses documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89099234

Nome .: Conselho Escolar Rotary Goiânia Oeste

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 526/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 71.072,85 (Setenta e um mil, setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Escolar Rotary Goiânia Oeste**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Escola Municipal Rotary Goiânia Oeste														
Histórico	Custeio								Capital				Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade		TOTEM E TERMOMETRO
Saldo anterior	RS 38.242,61	RS 0,00	RS 15.895,95	RS 4.109,99	RS 11.104,97	RS 2.150,00	RS 6.715,60	RS 13.500,00	RS 2.401,00	RS 0,00	RS 605,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 102.725,12
Repasse	RS 23.445,00	RS 380,00	RS 10.757,85	RS 4.500,00	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 2.490,00	RS 0,00	RS 6.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 71.072,85
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 980,19	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 980,19
Despesas	RS 15.701,12	RS 0,00	RS 5.715,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.592,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 23.009,31
Saldo parcial	RS 45.986,49	RS 380,00	RS 20.938,01	RS 8.609,99	RS 31.104,97	RS 5.650,00	RS 7.613,20	RS 13.500,00	RS 9.381,19	RS 0,00	RS 605,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 151.768,85
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 45.986,49	RS 380,00	RS 20.938,01	RS 8.609,99	RS 31.104,97	RS 5.650,00	RS 7.613,20	RS 13.500,00	RS 9.381,19	RS 0,00	RS 605,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 151.768,85
Saldo a ser reprogramado	RS 133.782,66								RS 17.986,19					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 07 a 13 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 14 e 15 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Esses documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88918142

Nome: Conselho Gestor João Navega de Aguiar

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 910/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 54.234,16 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), repassado ao **Conselho Gestor João Navega de Aguiar** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	ACESSIBILIDADE	Regular	QR Code	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	R\$ 7.118,97	R\$ 400,00	R\$ 30.822,72	R\$ 4.760,10	R\$ 4.138,41	R\$ 2.981,00	R\$ 4.366,25	R\$ 13.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 170,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10,00	R\$ 78.767,45
Repasse	R\$ 16.302,83	R\$ 380,00	R\$ 14.651,33	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.234,16
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 639,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 639,81
Despesas	R\$ 9.583,34	R\$ 0,00	R\$ 5.506,10	R\$ 540,00	R\$ 12.746,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.326,21
Saldo parcial	R\$ 14.478,27	R\$ 780,00	R\$ 39.967,95	R\$ 6.620,10	R\$ 6.391,64	R\$ 6.481,00	R\$ 4.366,25	R\$ 13.500,00	R\$ 2.550,00	R\$ 170,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10,00	R\$ 103.315,21
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 14.478,27	R\$ 780,00	R\$ 39.967,95	R\$ 6.620,10	R\$ 6.391,64	R\$ 6.481,00	R\$ 4.366,25	R\$ 13.500,00	R\$ 2.550,00	R\$ 170,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10,00	R\$ 103.315,21
Saldo a ser reprogramado	R\$ 92.585,21								R\$ 10.730,00				
Data do extrato	31/08/21												

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação ffs. 195 a 199 dos autos.

Foram conciliados o cheque 900271 – R\$ 846,00 e as devoluções da prestação anterior de R\$ 20,40, conforme fl. 21 dos autos.

Informamos que a Justificativa sobre a falta de Termo de Guarda e Responsabilidade encontra-se às ffs 137 e 138 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 27 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88890345

Nome: Conselho Gestor Boa Providência

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 967 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 41.153,17 (Quarenta e um mil, cento e cinquenta três reais e dezessete centavos), repassado ao **Conselho Gestor Boa Providência** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							ACESSIBILIDADE	Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI		Regular	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 22.381,04	R\$ 4.040,00	R\$ 7.053,81	R\$ 3.767,13	R\$ 115,29	R\$ 18,76	R\$ 5.377,55	R\$ 13.500,00	R\$ 2.252,67	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 66.556,25
Repasse	R\$ 10.280,50	R\$ 380,00	R\$ 9.962,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.530,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.153,17
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,27
Aplicação	R\$ 555,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 555,26
Despesas	R\$ 8.654,33	R\$ 730,00	R\$ 5.115,82	R\$ 2.040,40	R\$ 5.930,00	R\$ 313,60	R\$ 5.092,02	R\$ 0,00	R\$ 139,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.015,17
Saldo parcial	R\$ 24.562,47	R\$ 3.690,00	R\$ 11.900,66	R\$ 1.735,00	R\$ 9.185,29	R\$ 2.205,16	R\$ 2.815,53	R\$ 13.500,00	R\$ 2.613,67	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 80.257,78
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 24.562,47	R\$ 3.690,00	R\$ 11.900,66	R\$ 1.735,00	R\$ 9.185,29	R\$ 2.205,16	R\$ 2.815,53	R\$ 13.500,00	R\$ 2.613,67	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 80.257,78
Saldo a ser reprogramado	R\$ 69.594,11							R\$ 10.663,67				
Data do extrato	31/08/21											

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 242 a 246 dos autos.

Foram conciliados os cheques 900399, 900400 e 900401 e as devoluções de R\$ 19,96, da prestação anterior e de R\$ 8,27, conforme fl. 30 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 27 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88855345
Nome: Conselho Gestor Sara e Rebeca
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 767/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 51.234,83 (Cinquenta e um mil, duzentos e trinta quatro reais e oitenta centavos), repassado ao **Conselho Gestor Sara e Rebeca** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	ACESSIBILIDADE	Regular	EPI	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	R\$ 26.381,31	R\$ 459,31	R\$ 31.236,38	R\$ 12.066,56	R\$ 1.031,55	R\$ 1.134,94	R\$ 5.277,75	R\$ 13.500,00	R\$ 5.765,00	R\$ 105,00	R\$ 8.000,00	R\$ 80,00	R\$ 105.037,80
Repasse	R\$ 14.922,83	R\$ 380,00	R\$ 12.932,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.234,83
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 918,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 918,31
Despesas	R\$ 11.066,97	R\$ 0,00	R\$ 16.281,45	R\$ 790,00	R\$ 1.274,00	R\$ 2.231,00	R\$ 4.771,80	R\$ 0,00	R\$ 1.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.975,22
Saldo parcial	R\$ 31.155,48	R\$ 839,31	R\$ 27.886,93	R\$ 13.276,56	R\$ 14.757,55	R\$ 2.403,94	R\$ 505,95	R\$ 13.500,00	R\$ 6.705,00	R\$ 105,00	R\$ 8.000,00	R\$ 80,00	R\$ 119.215,72
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 31.155,48	R\$ 839,31	R\$ 27.886,93	R\$ 13.276,56	R\$ 14.757,55	R\$ 2.403,94	R\$ 505,95	R\$ 13.500,00	R\$ 6.705,00	R\$ 105,00	R\$ 8.000,00	R\$ 80,00	R\$ 119.215,72
Saldo a ser reprogramado	R\$ 90.825,72								R\$ 14.890,00				
Data do extrato	31/08/21												

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 162 a 165 e 180 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 27 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88933028
Nome: Conselho Gestor Santa Mônica
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 930/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 48.627,67 (Quarenta e oito mil, seiscentos e vinte sete reais e sessenta sete centavos), repassado ao **Conselho Gestor Santa Mônica** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	ACESSIBILIDADE	Regular	QR Code	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	RS 33.361,62	RS 5.880,00	RS 36.841,27	RS 15.201,00	RS 28.423,50	RS 1.968,14	RS 4.732,75	RS 13.500,00	RS 8.448,77	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 25,00	RS 156.882,05
Repasse	RS 14.031,00	RS 380,00	RS 4.000,00	RS 1.766,67	RS 0,00	RS 2.500,00	RS 2.950,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 33.627,67
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.100,89	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.100,89
Despesas	RS 10.320,34	RS 0,00	RS 6.713,00	RS 895,00	RS 5.446,25	RS 0,00	RS 2.831,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 26.206,19
Saldo parcial	RS 37.072,28	RS 6.260,00	RS 36.229,16	RS 16.072,67	RS 37.977,25	RS 4.468,14	RS 4.851,15	RS 13.500,00	RS 16.448,77	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 25,00	RS 181.404,42
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 37.072,28	RS 6.260,00	RS 36.229,16	RS 16.072,67	RS 37.977,25	RS 4.468,14	RS 4.851,15	RS 13.500,00	RS 16.448,77	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 25,00	RS 181.404,42
Saldo a ser reprogramado	RS 156.430,65								RS 24.973,77				
Data do extrato	31/08/21												

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 134 a 138 dos autos.

Informamos que, de acordo com documentos enviados pelo Conselho, fls.21 a 23 o cheque 900356, pertencente ao 2º Pafie 2020, foi recebido pelo fornecedor e cancelado junto ao banco, portanto não será mais conciliado.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 08 e 09 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88892780

Nome: Conselho Gestor Real Conquista

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 840/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 52.252,33 (Cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta três centavos), repassado ao **Conselho Gestor Real Conquista** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	ACESSIBILIDADE	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	RS 29.867,65	RS 4.960,00	RS 63.217,87	RS 9.766,34	RS 4.347,26	RS 3.909,36	RS 6.556,50	RS 13.500,00	RS 319,06	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 200,00	RS 153.249,04
Repasse	RS 15.171,00	RS 380,00	RS 7.201,33	RS 6.000,00	RS 15.000,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 52.252,33
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 1.252,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.252,82
Despesas	RS 12.636,69	RS 0,00	RS 5.288,12	RS 2.935,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.448,76	RS 0,00	RS 3.307,68	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 29.616,85
Saldo parcial	RS 33.654,78	RS 5.340,00	RS 65.131,08	RS 12.830,74	RS 19.347,26	RS 7.409,36	RS 1.107,74	RS 13.500,00	RS 3.011,38	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 200,00	RS 177.137,34
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 33.654,78	RS 5.340,00	RS 65.131,08	RS 12.830,74	RS 19.347,26	RS 7.409,36	RS 1.107,74	RS 13.500,00	RS 3.011,38	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 200,00	RS 177.137,34
Saldo a ser reprogramado	RS 144.820,96								RS 18.816,38					
Data do extrato									31/08/21					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 179 a 183 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que o Conselho apresentou a Justificativa sobre a aplicação a longo prazo que encontra-se na fl. 198 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

**Karla Lucia Brentano
Apoio técnico**

**Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente**



Processo Nº.: 88868838

Nome: Conselho Gestor Jardim das Aroeiras

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 998/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 32.396,17 (Trinta e dois mil, trezentos noventa e seis e dezessete centavos), repassado ao **Conselho Gestor Jardim das Aroeiras** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	ACESSIBILIDADE	Regular	QR Code	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	R\$ 16.111,94	R\$ 401,45	R\$ 14.639,65	R\$ 812,85	R\$ 667,93	R\$ 0,00	R\$ 4.477,03	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.983,69	R\$ 0,00	R\$ 58.594,54
Repasse	R\$ 6.160,17	R\$ 380,00	R\$ 4.220,00	R\$ 2.736,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.396,17
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,87
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 583,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 583,33
Despesas	R\$ 4.924,69	R\$ 0,00	R\$ 2.489,30	R\$ 1.374,07	R\$ 0,00	R\$ 1.220,00	R\$ 2.735,84	R\$ 0,00	R\$ 1.439,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.182,90
Saldo parcial	R\$ 17.347,42	R\$ 781,45	R\$ 16.370,35	R\$ 2.208,65	R\$ 15.667,93	R\$ 1.280,00	R\$ 1.741,19	R\$ 13.500,00	R\$ 544,33	R\$ 0,00	R\$ 7.983,69	R\$ 0,00	R\$ 77.425,01
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 17.347,42	R\$ 781,45	R\$ 16.370,35	R\$ 2.208,65	R\$ 15.667,93	R\$ 1.280,00	R\$ 1.741,19	R\$ 13.500,00	R\$ 544,33	R\$ 0,00	R\$ 7.983,69	R\$ 0,00	R\$ 77.425,01
Saldo a ser reprogramado	R\$ 68.896,99								R\$ 8.528,02				
Data do extrato	31/08/21												

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fis. 137 a 141 dos autos.

Informamos que foram conciliados novamente as devoluções da prestação anterior de R\$ 159,58 e a devolução de R\$ 33,87 referente a tarifa e multas de ISSQN, bem como os cheques 900251 e 900259, conforme fl. 32 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 27 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88926307

Nome: Conselho Gestor Professora Antônia Eterna Lemes

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 856 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 28.096,67 (Vinte oito mil, noventa e seis reais e sessenta sete centavos), repassado ao **Conselho Gestor Professora Antônia Eterna Lemes** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	ACESSIBILIDADE	Regular	EPI	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	R\$ 33.652,78	R\$ 1.400,00	R\$ 6.548,93	R\$ 12.410,00	R\$ 3.515,60	R\$ 2.026,53	R\$ 4.668,40	R\$ 13.500,00	R\$ 746,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 30,00	R\$ 86.498,24
Repasse	R\$ 1.766,67	R\$ 380,00	R\$ 15.710,00	R\$ 4.740,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.096,67
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 760,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 760,88
Despesas	R\$ 1.094,42	R\$ 0,00	R\$ 11.558,23	R\$ 607,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.668,00	R\$ 0,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.278,25
Saldo parcial	R\$ 34.325,03	R\$ 1.780,00	R\$ 11.461,58	R\$ 16.542,40	R\$ 3.515,60	R\$ 5.526,53	R\$ 0,40	R\$ 13.500,00	R\$ 2.396,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 30,00	R\$ 97.077,54
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 34.325,03	R\$ 1.780,00	R\$ 11.461,58	R\$ 16.542,40	R\$ 3.515,60	R\$ 5.526,53	R\$ 0,40	R\$ 13.500,00	R\$ 2.396,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 30,00	R\$ 97.077,54
Saldo a ser reprogramado	R\$ 73.151,54								R\$ 10.442,00				
Data do extrato	31/08/21												

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 121 a 124 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que o Conselho apresentou a Justificativa sobre a aplicação a longo prazo que encontra-se na fl. 198 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE 2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88883632

Nome: Conselho Gestor Maria de Nazaré

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 890/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 35.620,50 (Trinta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos), repassado ao **Conselho Gestor Maria de Nazaré** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	ACESSIBILIDADE	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	R\$ 20.736,02	R\$ 1.360,00	R\$ 20.279,95	R\$ 2.240,02	R\$ 11.325,41	R\$ 0,00	R\$ 4.632,07	R\$ 13.500,00	R\$ 1.554,10	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 71,00	R\$ 84.303,57
Repasse	R\$ 7.812,50	R\$ 380,00	R\$ 8.428,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.620,50
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 731,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 731,10
Despesas	R\$ 12.540,19	R\$ 0,00	R\$ 5.491,50	R\$ 2.926,81	R\$ 4.398,50	R\$ 1.688,58	R\$ 2.454,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.500,48
Saldo parcial	R\$ 16.739,43	R\$ 1.740,00	R\$ 23.216,45	R\$ 813,21	R\$ 21.926,91	R\$ 811,42	R\$ 2.177,17	R\$ 13.500,00	R\$ 1.554,10	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 71,00	R\$ 91.154,69
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 16.739,43	R\$ 1.740,00	R\$ 23.216,45	R\$ 813,21	R\$ 21.926,91	R\$ 811,42	R\$ 2.177,17	R\$ 13.500,00	R\$ 1.554,10	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 71,00	R\$ 91.154,69
Saldo a ser reprogramado	R\$ 80.924,59								R\$ 10.230,10					
Data do extrato	31/08/21													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 195 a 199 dos autos.

Foram conciliados os cheques 900257, 900258, 900262, 900263, 900264 e 900265 e novamente a devolução de R\$ 13,25, conforme fl. 20 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 27 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 8 dias do mês de setembro de 2022.

**Karla Lucia Brentano
Apoio técnico**

**Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente**



Processo N°.: 89224977

Nome: Conselho Escolar da Escola Santa Rita de Cássia

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1048/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 46.901,75 (Quarenta e seis mil, novecentos e um reais setenta e cinco centavos), repassado ao **Conselho Escolar da Escola Santa Rita de Cássia** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	ENGLISH TAG	Regular	EPI	QR Code	
Saldo anterior	R\$ 5.876,40	R\$ 0,00	R\$ 3.400,00	R\$ 751,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.041,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.068,90
Repasse	R\$ 14.700,00	R\$ 380,00	R\$ 3.661,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 4.360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.901,75
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas	R\$ 13.363,27	R\$ 0,00	R\$ 1.815,96	R\$ 1.563,50	R\$ 18.126,72	R\$ 0,00	R\$ 2.260,00	R\$ 300,00	R\$ 4.308,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.738,20
Saldo parcial	R\$ 7.213,13	R\$ 380,00	R\$ 5.245,79	-R\$ 812,50	R\$ 1.873,28	R\$ 3.500,00	R\$ 1.781,00	R\$ 0,00	R\$ 51,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.232,45
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 812,50	R\$ 812,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 7.213,13	R\$ 380,00	R\$ 4.433,29	R\$ 0,00	R\$ 1.873,28	R\$ 3.500,00	R\$ 1.781,00	R\$ 0,00	R\$ 51,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.232,45
Saldo a ser reprogramado	R\$ 19.180,90							R\$ 51,55				
Data do extrato	31/08/21											

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 154 a 160 dos autos.

Informamos que foram conciliados os cheques 900026, 900027, 900029, 900033 e 900087, conforme fl. 16 dos autos.

Ressaltamos que, por um equívoco, foi creditado na conta do Conselho o valor de R\$ 300,00 referente ao recurso de English Tag, seguindo orientações dessa gerência o Conselho devolveu o valor para a conta do Fundo, conforme comprovantes fls. 10 a 13.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89033314

Nome: Conselho Escolar da EM Vila Rosa

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1016 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 59.047,31 (Cinquenta e nove mil, quarenta e sete reais e trinta um centavos), repassado ao **Conselho Escolar da EM Vila Rosa** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	English tag	Acessibilidade	Regular	QR CODE	TOTEM	ACESSIBILIDADE	
Saldo anterior	RS 27.214,32	RS 200,00	RS 11.149,06	RS 3.008,61	RS 34.449,15	RS 2.402,33	RS 10.631,25	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 875,00	RS 500,00	RS 160,00	RS 8.000,00	RS 112.089,72
Repasse	RS 20.545,00	RS 380,00	RS 7.800,00	RS 2.670,70	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 231,61	RS 420,00	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 59.047,31
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.083,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.083,20
Despesas	RS 17.463,77	RS 0,00	RS 7.833,72	RS 6.250,60	RS 15.990,00	RS 0,00	RS 7.144,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 58.182,89
Saldo parcial	RS 30.295,55	RS 580,00	RS 11.115,34	RS 511,91	RS 38.459,15	RS 5.902,33	RS 3.718,06	RS 420,00	RS 13.500,00	RS 875,00	RS 500,00	RS 160,00	RS 8.000,00	RS 114.037,34
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 30.295,55	RS 580,00	RS 11.115,34	RS 511,91	RS 38.459,15	RS 5.902,33	RS 3.718,06	RS 420,00	RS 13.500,00	RS 875,00	RS 500,00	RS 160,00	RS 8.000,00	RS 114.037,34
Saldo a ser reprogramado	RS 104.502,34									RS 17.535,00				
Data do extrato	31/08/21													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 210 a 218 dos autos.

Foram conciliados os cheques 900265 e 900270 e novamente a devolução de R\$ 1,53, conforme fl. 21 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos Conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89003318

Nome: Conselho Escolar Parque Eldorado Oeste

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1128 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 108.572,97 (Cento e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa sete centavos), repassado ao Conselho Escolar Parque Eldorado Oeste conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								ACESSIBILIDADE	Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Aval. Diagnóstica		Regular	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 50.568,03	R\$ 0,00	R\$ 3.956,54	R\$ 428,00	R\$ 12.520,92	R\$ 0,00	R\$ 11.430,10	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100.903,59
Repasse	R\$ 57.786,00	R\$ 380,00	R\$ 10.096,97	R\$ 7.500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.510,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.572,97
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 381,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 381,58
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 960,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 960,34
Despesas	R\$ 55.932,60	R\$ 0,00	R\$ 11.587,84	R\$ 7.740,00	R\$ 24.796,49	R\$ 3.010,00	R\$ 5.511,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113.978,13
Saldo parcial	R\$ 52.421,43	R\$ 380,00	R\$ 3.426,01	R\$ 569,58	R\$ 7.724,43	R\$ 490,00	R\$ 5.918,90	R\$ 2.510,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.400,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.840,35
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 52.421,43	R\$ 380,00	R\$ 3.426,01	R\$ 569,58	R\$ 7.724,43	R\$ 490,00	R\$ 5.918,90	R\$ 2.510,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.400,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.840,35
Saldo a ser reprogramado	R\$ 86.940,35								R\$ 9.900,00				
Data do extrato	31/08/21												

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 356 a 363 dos autos.

Informamos que a Justificativa a respeito da falta de tombamento encontra-se às folhas 382 e 383.

Foram conciliados os cheques 900326 e 900336 e a devolução de R\$ 184,67, conforme fl. 32 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 27 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89019176

Nome: Conselho Escolar da EM Paulo Teixeira de Mendonça

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1037 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 47.390,77 (Quarenta e sete mil, trezentos e noventa reais e setenta sete centavos), repassado ao **Conselho Escolar da EM Paulo Teixeira de Mendonça** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	ROBÓTICA	Acessibilidade	Regular	TOTEM	EPI	QRCode	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 9.615,92	R\$ 2.700,00	R\$ 20.303,76	R\$ 6.814,72	R\$ 16.590,90	R\$ 6.734,76	R\$ 10.027,00	R\$ 59,00	R\$ 13.500,00	R\$ 10.985,96	R\$ 115,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 106.052,02
Repasse	R\$ 12.393,33	R\$ 380,00	R\$ 6.760,00	R\$ 2.071,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 926,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.390,77
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,40
Aplicação	R\$ 1.087,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.087,25
Despesas	R\$ 9.473,73	R\$ 370,00	R\$ 7.035,50	R\$ 1.225,30	R\$ 22.717,15	R\$ 695,40	R\$ 1.541,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.583,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.641,87
Saldo parcial	R\$ 13.622,77	R\$ 2.710,00	R\$ 20.028,26	R\$ 7.679,82	R\$ 13.873,75	R\$ 9.539,36	R\$ 9.412,24	R\$ 59,00	R\$ 13.500,00	R\$ 4.762,37	R\$ 115,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 103.907,57
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 13.622,77	R\$ 2.710,00	R\$ 20.028,26	R\$ 7.679,82	R\$ 13.873,75	R\$ 9.539,36	R\$ 9.412,24	R\$ 59,00	R\$ 13.500,00	R\$ 4.762,37	R\$ 115,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 103.907,57
Saldo a ser reprogramado	R\$ 90.425,20									R\$ 13.482,37					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2022														

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 294 a 299 dos autos.

Foram conciliados os cheques 900173, 900175, 900176 e 900177 e a devolução de R\$ 19,40, conforme fl. 30 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88968255

Nome: Conselho Escolar Os Pioneiros da E.M. Maria da Terra

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1038 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 107.935,38 (Cento e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), repassado ao **Conselho Escolar Os Pioneiros da E.M. Maria da Terra** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Aval. Diagnóstica	CALENERNO ATIVIDADES	ACESSIBILIDADE	Regular	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	RS 90.753,95	RS 4.860,00	RS 35.897,02	RS 647,81	RS 24.174,30	RS 16,24	RS 11.619,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 650,00	RS 685,00	RS 8.000,00	RS 190.803,72
Repasse	RS 56.779,17	RS 380,00	RS 16.440,00	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 231,61	RS 1.854,60	RS 3.750,00	RS 0,00	RS 5.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 107.935,38
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 51,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 51,20
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.425,59	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.425,59
Despesas	RS 50.046,00	RS 2.520,00	RS 18.722,78	RS 1.900,00	RS 19.184,60	RS 0,00	RS 8.702,08	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 101.075,46
Saldo parcial	RS 97.538,32	RS 2.720,00	RS 33.614,24	RS 173,40	RS 24.989,70	RS 3.516,24	RS 3.148,93	RS 1.854,60	RS 3.750,00	RS 13.500,00	RS 5.650,00	RS 685,00	RS 8.000,00	RS 199.140,43
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 97.538,32	RS 2.720,00	RS 33.614,24	RS 173,40	RS 24.989,70	RS 3.516,24	RS 3.148,93	RS 1.854,60	RS 3.750,00	RS 13.500,00	RS 5.650,00	RS 685,00	RS 8.000,00	RS 199.140,43
Saldo a ser reprogramado	RS 184.805,43									RS 14.335,00				
Data do extrato	31/08/21													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 248 a 255 dos autos.

Informamos que foram conciliados o cheque 900460 e a devolução referente ao prestação anterior de R\$ 16,24, conforme fl. 22 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89001871

Nome: Conselho Escolar Caliandra

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1060 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 92.247,46 (Noventa e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), repassado ao **Conselho Escolar Caliandra** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital			Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Aval. Diagnóstica	CADERNO ATIVIDADES	Regular	QR Code		Acessibilidade
Saldo anterior	R\$ 71.253,04	R\$ 3.525,93	R\$ 45.879,36	R\$ 10.154,99	R\$ 19.998,80	R\$ 4.576,80	R\$ 9.182,00	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 383,63	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 186.504,55
Repasse	R\$ 45.103,33	R\$ 380,00	R\$ 14.300,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 694,83	R\$ 0,00	R\$ 1.569,30	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.247,46
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 480,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.756,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.756,76
Despesas	R\$ 39.368,76	R\$ 0,00	R\$ 12.151,50	R\$ 2.700,00	R\$ 18.851,00	R\$ 480,00	R\$ 4.899,60	R\$ 0,00	R\$ 118,98	R\$ 2.639,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.209,16
Saldo parcial	R\$ 76.987,61	R\$ 3.905,93	R\$ 49.784,62	R\$ 8.454,99	R\$ 21.147,80	R\$ 8.076,80	R\$ 4.977,23	R\$ 13.500,00	R\$ 1.450,32	R\$ 60,68	R\$ 3.383,63	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 199.779,61
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 76.987,61	R\$ 3.905,93	R\$ 49.784,62	R\$ 8.454,99	R\$ 21.147,80	R\$ 8.076,80	R\$ 4.977,23	R\$ 13.500,00	R\$ 1.450,32	R\$ 60,68	R\$ 3.383,63	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 199.779,61
Saldo a ser reprogramado	R\$ 188.345,98									R\$ 11.433,63				
Data do extrato	31/08/21													

Informamos que o Conselho devolveu para a conta o valor de R\$ 480,00, por conta de inconsistência de informações na nota fiscal nº 235, cheque 900317, conforme Justificativa fl. 22 dos autos.

Ressaltamos que o processo anterior referente ao 1º repasse, nº 88301447 encontra-se em diligência por falta de tombamento.

Foi conciliado a devolução de R\$ 480,00, conforme fl. 24 dos autos.

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 214 a 221 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos _____ **dias do mês de outubro de 2022**

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89153409

Nome: Conselho Escolar da EM Jardim Atlântico

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1059 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 52.020,48 (Cinquenta e dois mil, vinte reais e quarenta e oito centavos), repassado ao **Conselho Escolar da EM Jardim Atlântico** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	ACESSIBILIDADE	Regular	QR Code	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	R\$ 17.082,23	R\$ 3.720,00	R\$ 6.621,79	R\$ 3.632,00	R\$ 40.070,01	R\$ 8,73	R\$ 5.291,40	R\$ 13.500,00	R\$ 1.630,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 25,00	R\$ 100.081,16
Repasse	R\$ 17.661,67	R\$ 380,00	R\$ 9.247,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 231,61	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.020,48
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 883,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 883,26
Despesas	R\$ 15.249,08	R\$ 1.520,00	R\$ 0,00	R\$ 910,00	R\$ 46.398,15	R\$ 2.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.527,23
Saldo parcial	R\$ 20.378,08	R\$ 2.580,00	R\$ 15.868,99	R\$ 2.722,00	R\$ 13.671,86	R\$ 1.058,73	R\$ 5.523,01	R\$ 13.500,00	R\$ 2.630,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 25,00	R\$ 86.457,67
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 20.378,08	R\$ 2.580,00	R\$ 15.868,99	R\$ 2.722,00	R\$ 13.671,86	R\$ 1.058,73	R\$ 5.523,01	R\$ 13.500,00	R\$ 2.630,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 25,00	R\$ 86.457,67
Saldo a ser reprogramado	R\$ 75.302,67								R\$ 11.155,00				
Data do extrato	31/08/21												

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 160 a 167 dos autos.

Informamos que foram conciliados os cheques 900180, 900181, 900182, 900183 e 900189, conforme fl. 24 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos Conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89032903

Nome: Conselho Escolar da EM Jaime Câmara

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1127 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 66.578,85 (Sessenta e seis mil, quinhentos e setenta oito reais e oitenta cinco centavos), repassado ao **Conselho Escolar da EM Jaime Câmara** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	QR CODE	TOTEM	EPI	ACESSIBILIDADE	
Saldo anterior	R\$ 66.600,27	R\$ 3.900,00	R\$ 16.840,05	R\$ 0,00	R\$ 29.322,39	R\$ 934,80	R\$ 7.571,70	R\$ 13.500,00	R\$ 5.611,00	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 1.630,38	R\$ 8.000,00	R\$ 153.610,59
Repasse	R\$ 27.815,00	R\$ 380,00	R\$ 12.383,85	R\$ 1.500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.578,85
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.624,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.624,54
Despesas	R\$ 21.047,20	R\$ 0,00	R\$ 1.851,87	R\$ 760,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 438,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.097,07
Saldo parcial	R\$ 73.368,07	R\$ 4.280,00	R\$ 28.996,57	R\$ 740,00	R\$ 49.322,39	R\$ 4.434,80	R\$ 7.571,70	R\$ 13.500,00	R\$ 5.173,00	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 1.630,38	R\$ 8.000,00	R\$ 197.716,91
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 73.368,07	R\$ 4.280,00	R\$ 28.996,57	R\$ 740,00	R\$ 49.322,39	R\$ 4.434,80	R\$ 7.571,70	R\$ 13.500,00	R\$ 5.173,00	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 1.630,38	R\$ 8.000,00	R\$ 197.716,91
Saldo a ser reprogramado	R\$ 182.213,53								R\$ 15.503,38					
Data do extrato	31/08/21													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação nos. 93 a 99 dos autos.

Informamos que a Justificativa a respeito da falta de tombamento encontra-se às folhas 118 e 119.

Ressaltamos que foram conciliados os cheques 900262, 900263, 900264, 900265, 900266 e 900267, conforme fl. 24 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88995422

Nome: Conselho Escolar da EM César da Cunha Bastos

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1007 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 72.562,93 (Setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa três centavos), repassado ao **Conselho Escolar da EM César da Cunha Bastos** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	ACESSIBILIDADE	Regular	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	R\$ 47.931,52	R\$ 0,00	R\$ 21.371,60	R\$ 5.470,00	R\$ 3.440,51	R\$ 3.608,89	R\$ 8.790,30	R\$ 13.500,00	R\$ 444,63	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 112.557,45
Repasse	R\$ 32.248,33	R\$ 380,00	R\$ 13.934,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.562,93
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,00
Aplicação	R\$ 1.071,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.071,35
Despesas	R\$ 28.559,19	R\$ 0,00	R\$ 5.796,46	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 950,00	R\$ 4.009,50	R\$ 0,00	R\$ 1.232,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.247,19
Saldo parcial	R\$ 52.692,01	R\$ 380,00	R\$ 29.509,74	R\$ 4.784,00	R\$ 23.440,51	R\$ 6.158,89	R\$ 4.780,80	R\$ 13.500,00	R\$ 1.712,59	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 144.958,54
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 52.692,01	R\$ 380,00	R\$ 29.509,74	R\$ 4.784,00	R\$ 23.440,51	R\$ 6.158,89	R\$ 4.780,80	R\$ 13.500,00	R\$ 1.712,59	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 144.958,54
Saldo a ser reprogramado	R\$ 135.245,95							R\$ 9.712,59				
Data do extrato	31/08/21											

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 158 a 164 dos autos.

Foi conciliado o cheque 900250 e as devoluções de R\$ 8,00 e R\$ 6,00, conforme fl. 27 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89011264

Nome: Conselho Escolar da EM Brice Francisco Cordeiro

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1058 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 82.539,38 (Oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais trinta oito centavos), repassado ao **Conselho Escolar da EM Brice Francisco Cordeiro** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Aval. Diagnóstica	CADERNO ATIVIDADES	ACESSIBILIDADE	Regular	QR Code	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	RS 32.446,46	RS 2.495,00	RS 17.362,34	RS 7.603,98	RS 21.431,00	RS 1.311,10	RS 5.213,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 465,32	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 230,00	RS 110.558,83
Repasse	RS 38.875,83	RS 380,00	RS 10.600,00	RS 1.500,00	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 0,00	RS 1.133,55	RS 2.550,00	RS 0,00	RS 4.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 62.539,38
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 887,25	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 887,25
Despesas	RS 34.912,61	RS 750,00	RS 13.650,00	RS 2.019,50	RS 23.535,26	RS 0,00	RS 6.257,65	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.150,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 84.275,02
Saldo parcial	RS 36.409,68	RS 2.125,00	RS 14.312,34	RS 7.089,48	RS 17.895,74	RS 4.811,10	-RS 156,77	RS 1.133,55	RS 2.550,00	RS 13.500,00	RS 1.315,32	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 230,00	RS 109.715,44
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	-RS 156,77	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 156,77	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 36.409,68	RS 2.125,00	RS 14.155,57	RS 7.089,48	RS 17.895,74	RS 4.811,10	RS 0,00	RS 1.133,55	RS 2.550,00	RS 13.500,00	RS 1.315,32	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 230,00	RS 109.715,44
Saldo a ser reprogramado	RS 99.670,12									RS 10.045,32					
Data do extrato															31/08/21

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 270 a 276 dos autos.

Informamos que o Conselho ainda possui saldo remanescente na conta do Banco do Brasil no valor de R\$ 37,84 (Trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e que o mesmo foi somado ao saldo final.

Houve cobrança de tarifa em 01/06/2021 de R\$ 0,35, porém o Conselho depositou o valor de R\$ 5,00, conforme fl. 264. Informamos também que a devolução foi conciliada, fl. 23 dos autos.

Ressaltamos que foram requisitadas, por parte dessa gerência, as DUAMs e seus respectivos comprovantes de pagamentos, porém o Conselho alegou ter extraviado as mesmas e enviou-nos os Relatórios e Situações de REST para fins de quitação, fls. 265 a 269 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela *aprovação com ressalva* da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos dias do mês de outubro de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88864425

Nome: Conselho Gestor Casa Alvorada Cristã

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1040/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 25.015,00 (Vinte e cinco mil e quinze reais) mais R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) do Programa Escola Viva; repassados ao **Conselho Gestor Casa Alvorada Cristã**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CRECHE CASA ALVORADA CRISTÃ														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 23.482,01	RS 231,82	RS 38.258,27	RS 10.725,18	RS 5.498,69	RS 0,00	RS 4.618,80	RS 13.500,00	RS 10.754,24	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 115.774,01
Repasse	RS 9.724,33	RS 380,00	RS 3.490,67	RS 2.500,00		RS 2.500,00	RS 2.420,00		RS 4.000,00				RS 0,00	RS 25.015,00
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.224,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.224,02
Despesas	RS 7.042,02	RS 0,00	RS 4.830,00	RS 10.772,95	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.979,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 130.388,16
Saldo parcial	RS 26.164,32	RS 611,82	RS 36.918,94	RS 3.676,25	RS 20.498,69	RS 2.500,00	RS 3.058,90	RS 13.500,00	RS 14.754,24	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 130.388,16
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 26.164,32	RS 611,82	RS 36.918,94	RS 3.676,25	RS 20.498,69	RS 2.500,00	RS 3.058,90	RS 13.500,00	RS 14.754,24	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 130.388,16
Saldo a ser reprogramado	RS 106.928,92								RS 23.459,24					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 07 e 10 dos autos.

Foram conciliados os cheques 900138, 900140 e 900146, no valor total de R\$ 1.274,97 (fl.24).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativas às folhas 45, 56, 65, 74, 90 e 107 quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Destá forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88887166
Nome: Conselho Gestor Parque Santa Rita
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 932/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 26.571,67 (Vinte e seis mil, quinhentos e setenta e hum reais e sessenta e sete centavos) mais R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) do Programa Escola Viva, repassados ao **Conselho Gestor Parque Santa Rita**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI CLEMENTE RAIMUNDO SAUTHIER														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 20.186,31	RS 1.710,00	RS 19.744,52	RS 14.160,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.765,34	RS 13.500,00	RS 674,20	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 350,00	RS 86.695,88
Repasse	RS 11.851,67	RS 380,00	RS 4.460,00	RS 2.380,00	RS 0,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 26.571,67
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 989,59	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 989,59
Despesas	RS 10.807,80	RS 0,00	RS 2.925,64	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.090,00	RS 1.827,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 149,90	RS 17.801,04
Saldo parcial	RS 22.219,77	RS 2.090,00	RS 21.278,88	RS 16.540,51	RS 15.000,00	RS 410,00	RS 5.937,64	RS 13.500,00	RS 5.674,20	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 200,10	RS 111.456,10
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 22.219,77	RS 2.090,00	RS 21.278,88	RS 16.540,51	RS 15.000,00	RS 410,00	RS 5.937,64	RS 13.500,00	RS 5.674,20	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 200,10	RS 111.456,10
Saldo a ser reprogramado	RS 96.976,80								RS 14.479,30					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 08 dos autos.

Foi conciliado novamente o depósito da prestação anterior no valor de R\$ 1,93 e foram conciliados os cheques 900310 e 900314, no valor total de R\$ 1.319,44 (fl.26).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 13 quanto às aquisições realizadas no 2º PAFIE 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo à folha 197 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88873700

Nome: Conselho Gestor Primeiros Passos

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 741/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 20.461,84 (Vinte mil, quatrocentos e sessenta e hum reais e oitenta e quatro centavos) mais R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) do Programa Escola Viva, repassados ao **Conselho Gestor Primeiros Passos**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI PRIMEIROS PASSOS														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 12.521,90	RS 1.320,00	RS 15.111,92	RS 7.028,90	RS 3.630,40	RS 185,88	RS 4.892,85	RS 13.500,00	RS 2.805,16	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 68.997,01
Repasse	RS 7.621,17	RS 380,00	RS 5.960,67	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.461,84
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 4,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4,00
Aplicação	RS 730,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 730,90
Despesas	RS 7.244,13	RS 300,00	RS 9.775,38	RS 3.464,30	RS 1.176,00	RS 1.960,00	RS 4.364,81	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 28.284,62
Saldo parcial	RS 13.629,84	RS 1.400,00	RS 11.301,21	RS 6.064,60	RS 17.454,40	RS 725,88	RS 528,04	RS 13.500,00	RS 4.305,16	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 76.909,13
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 13.629,84	RS 1.400,00	RS 11.301,21	RS 6.064,60	RS 17.454,40	RS 725,88	RS 528,04	RS 13.500,00	RS 4.305,16	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 76.909,13
Saldo a ser reprogramado	RS 64.603,97								RS 12.305,16					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 10 dos autos.

Foi conciliado novamente o depósito da prestação anterior no valor de R\$ 4,00 e foram conciliados os cheques 900426 e 900128, no valor total de R\$ 1.211,00 (fl.28).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 13 quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo à folha 195 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88847822

Nome: Conselho Gestor João Vaz

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 596/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 19.597,16 (Dezenove mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) mais R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) do Programa Escola Viva, repassados ao **Conselho Gestor João Vaz**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI JOÃO VAZ														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 5.615,84	R\$ 940,00	R\$ 4.006,78	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.437,46	R\$ 3.154,20	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 28.009,28
Repasse	R\$ 7.249,83	R\$ 380,00	R\$ 5.967,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.597,16
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,90
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 196,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 196,07
Despesas	R\$ 7.139,32	R\$ 700,00	R\$ 4.683,53	R\$ 3.740,00	R\$ 14.617,23	R\$ 1.000,00	R\$ 2.326,76	R\$ 0,00	R\$ 2.997,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.203,93
Saldo parcial	R\$ 5.726,35	R\$ 620,00	R\$ 5.290,58	-R\$ 543,93	R\$ 382,77	R\$ 3.937,46	R\$ 827,44	R\$ 0,00	R\$ 129,81	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 24.625,48
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 543,93	R\$ 543,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 5.726,35	R\$ 620,00	R\$ 4.746,65	R\$ 0,00	R\$ 382,77	R\$ 3.937,46	R\$ 827,44	R\$ 0,00	R\$ 129,81	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 24.625,48
Saldo a ser reprogramado	R\$ 16.240,67								R\$ 8.384,81					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 08 dos autos.

Foi feito um depósito, com recursos próprios, na conta do Conselho, no valor de R\$ 26,90 e conciliado, referente a pagamento indevido de frete (fl.31).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 13 a 16 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo às folhas 415 e 416 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Esses documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao 1º dia do mês de agosto de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88903285

Nome: Conselho Gestor Vovó Islena

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 641/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 23.770,00 (Vinte e três mil, setecentos e setenta reais) mais R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) do Programa Escola Viva, repassados ao **Conselho Gestor Vovó Islena**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CEI ESPÍRITA VOVÓ ISLENA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 15.812,01	R\$ 392,79	R\$ 26.748,76	R\$ 2.837,84	R\$ 584,79	R\$ 2.117,40	R\$ 5.156,10	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 7.488,10	R\$ 100,00	R\$ 74.787,79
Repasse	R\$ 9.340,00	R\$ 380,00	R\$ 3.110,00	R\$ 440,00		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.770,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 522,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 522,50
Despesas	R\$ 7.133,09	R\$ 640,00	R\$ 3.709,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,85	R\$ 3.083,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,14
Saldo parcial	R\$ 18.541,42	R\$ 132,79	R\$ 26.149,56	R\$ 3.277,84	R\$ 15.584,79	R\$ 4.127,55	R\$ 2.073,10	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 7.488,10	R\$ 100,00	R\$ 99.025,15
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 18.541,42	R\$ 132,79	R\$ 26.149,56	R\$ 3.277,84	R\$ 15.584,79	R\$ 4.127,55	R\$ 2.073,10	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 7.488,10	R\$ 100,00	R\$ 99.025,15
Saldo a ser reprogramado	R\$ 83.387,05								R\$ 15.638,10					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 07 e 10 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 18 a 21 e 36 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo à folha 167 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo n.º: 89062900

Nome: Conselho Gestor Jardim Europa II

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N.º: 1196/2022/ GERCON

Em atenção ao Despacho n.º 328/2022 – GERACG (fl.163), informamos que o Plano de aplicação de Aplicação no valor de R\$ 15.000,00 se encontra anexados aos autos à folha 10 e mencionado no Despacho n.º 1053/2022/GERCON (Fl.162).

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo n°.: 89070601

Nome: Conselho Escolar Irmã Veneranda

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1023/2022/ GERCON

Em atenção ao Despacho n° 272/2022 – GERACG (fl.244), encaminhamos a presente prestação de contas com novo Formulário de Conciliação Bancária e novo Demonstrativo das Receitas e Despesas, comprovante de devolução com recursos próprios, no valor de R\$ 80,00, referente a pagamento indevido de ISSQN e extrato bancário constando o depósito, conforme solicitado.

Segue abaixo novo Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 24.668,07	RS 2.830,00	RS 22.634,63	RS 7.530,00	RS 10.183,04	RS 0,00	RS 6.606,90	RS 13.500,00	RS 26,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 96.478,64
Repasse	RS 34.561,50	RS 360,00	RS 8.793,22	RS 6.110,85	RS 0,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 55.345,57
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 92,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 92,92
Aplicação	RS 345,46	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 313,41	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 658,87
Despesas	RS 30.050,86	RS 0,00	RS 11.091,18	RS 2.537,87	RS 30.496,45	RS 0,00	RS 6.298,70	RS 0,00	RS 2.899,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 83.374,06
Saldo parcial	RS 29.524,17	RS 3.210,00	RS 20.336,67	RS 11.195,90	RS 0,00	RS 2.500,00	RS 308,20	RS 13.500,00	RS 127,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 89.201,94
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 29.524,17	RS 3.210,00	RS 20.336,67	RS 11.195,90	RS 0,00	RS 2.500,00	RS 308,20	RS 13.500,00	RS 127,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 89.201,94
Saldo a ser reprogramado	RS 80.574,94								RS 8.627,00					

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88992105

Nome: Conselho Escolar Santa Marta

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 925/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 50.635,48 (Cinquenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) mais R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) do Programa Escola Viva, repassados ao **Conselho Escolar Santa Marta**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EMIT SANTA MARTA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior														RS 0,00
Repasse	RS 27.169,17	RS 380,00	RS 9.085,15	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 3.500,00	RS 8.001,16	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 50.635,48
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.000,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 134,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 177,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 311,50
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Despesas	RS 2.634,65	RS 380,00	RS 3.857,77	RS 2.490,84	RS 0,00	RS 2.530,00	RS 6.415,20	RS 0,00	RS 177,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 18.485,46
Saldo parcial	RS 24.534,52	RS 0,00	RS 5.361,88	RS 9,16	RS 20.000,00	RS 970,00	RS 1.585,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 52.461,52
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 24.534,52	RS 0,00	RS 5.361,88	RS 9,16	RS 20.000,00	RS 970,00	RS 1.585,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 52.461,52
Saldo a ser reprogramado	RS 52.461,52								RS 0,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 12 dos autos.

Foram conciliados: o depósito com recursos próprios, no valor de 177,00, referente ao tapete sanitizante; o estorno de tarifas indevidas, no valor de R\$ 49,00 e os cheques 900016, 900017 e 900018, no valor total de R\$ 1.138,76 (fl.25).

Informamos que o Conselho recebeu a verba do PAFIE pela primeira vez, a partir de junho de 2021e, portanto, não possui saldo anterior e, ainda, que o mesmo apresentou Justificativa à folha 15 quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021 e Justificativa quanto à não aplicação dos recursos à folha 16 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89126398

Nome: Conselho Escolar da EMTI Jardim Novo Mundo

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1369/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 39.035,00 (Trinta e nove mil e trinta e cinco reais) mais R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) do Programa Escola Viva, repassados ao **Conselho Escolar da EMTI Jardim Novo Mundo**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EMTI JARDIM NOVO MUNDO														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 24.050,67	R\$ 0,00	R\$ 6.041,90	R\$ 0,00	R\$ 219,46	R\$ 26,51	R\$ 8.286,85	R\$ 13.500,00	R\$ 11.944,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 72.069,39
Repasse	R\$ 18.237,33	R\$ 380,00	R\$ 11.607,67	R\$ 5.310,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.035,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 645,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 645,66
Despesas	R\$ 19.198,99	R\$ 0,00	R\$ 2.933,92	R\$ 7.744,23	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 8.057,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.234,84
Saldo parcial	R\$ 23.089,01	R\$ 380,00	R\$ 14.715,65	-R\$ 1.788,57	R\$ 20.219,46	R\$ 3.226,51	R\$ 229,15	R\$ 13.500,00	R\$ 11.944,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 93.515,21
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.788,57	R\$ 1.788,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 23.089,01	R\$ 380,00	R\$ 12.927,08	R\$ 0,00	R\$ 20.219,46	R\$ 3.226,51	R\$ 229,15	R\$ 13.500,00	R\$ 11.944,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 93.515,21
Saldo a ser reprogramado	R\$ 73.571,21								R\$ 19.944,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 11 dos autos.

Foram conciliados os cheques 900331, 900332, 900333, 900334, 900310 e 900311, no valor total de R\$ 1.248,01 (fl.30).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 16 quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N.º: 89070601

Nome: Conselho Escolar Irmã Veneranda

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N.º: 900/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 55.345,57 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) mais R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) do Programa Escola Viva, repassados ao **Conselho Escolar Irmã Veneranda**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 24.668,07	R\$ 2.830,00	R\$ 22.634,63	R\$ 7.530,00	R\$ 10.183,04	R\$ 0,00	R\$ 6.606,90	R\$ 13.500,00	R\$ 26,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 96.478,64
Repasse	R\$ 34.561,50	R\$ 380,00	R\$ 8.793,22	R\$ 6.110,85	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.345,57
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,92
Aplicação	R\$ 345,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 313,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 658,87
Despesas	R\$ 30.050,86	R\$ 0,00	R\$ 11.091,18	R\$ 2.537,87	R\$ 30.496,45	R\$ 0,00	R\$ 6.298,70	R\$ 0,00	R\$ 2.899,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.374,06
Saldo parcial	R\$ 29.524,17	R\$ 3.210,00	R\$ 20.336,67	R\$ 11.115,90	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 308,20	R\$ 13.500,00	R\$ 127,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 89.121,94
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 29.524,17	R\$ 3.210,00	R\$ 20.336,67	R\$ 11.115,90	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 308,20	R\$ 13.500,00	R\$ 127,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 89.121,94
Saldo a ser reprogramado	R\$ 80.494,94								R\$ 8.627,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 11 dos autos.

Foi conciliado novamente o depósito da prestação anterior no valor de R\$ 2,59, conciliado o depósito com recursos próprios, no valor de 12,92, referente multa e juros de ISSQN e os cheques 900226 e 900235, no valor total de R\$ 1.826,94 (fl.30).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 14 quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo à folha 222 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89022673

Nome: Conselho Escolar Girassol

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1009/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 20.488,90 (Vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) mais R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) do Programa Escola Viva, repassados ao **Conselho Escolar Girassol**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM SANTA TEREZINHA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 3.138,96	R\$ 5.410,00	R\$ 8.216,84	R\$ 9.007,00	R\$ 39.519,15	R\$ 6.649,27	R\$ 4.428,62	R\$ 13.500,00	R\$ 2.382,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.856,84
Repasse	R\$ 9.125,83	R\$ 380,00	R\$ 4.740,67	R\$ 1.376,40	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.040,00	R\$ 0,00	R\$ 326,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.488,90
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Emenda impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,36	R\$ 0,00	R\$ 11,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,93
Aplicação	R\$ 1.152,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.152,41
Despesas	R\$ 8.073,84	R\$ 0,00	R\$ 4.859,00	R\$ 2.550,86	R\$ 0,00	R\$ 3.616,57	R\$ 2.785,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.885,27
Saldo parcial	R\$ 5.343,36	R\$ 5.790,00	R\$ 8.098,51	R\$ 7.838,90	R\$ 59.519,15	R\$ 5.544,27	R\$ 3.683,62	R\$ 13.500,00	R\$ 2.708,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.630,81
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 5.343,36	R\$ 5.790,00	R\$ 8.098,51	R\$ 7.838,90	R\$ 59.519,15	R\$ 5.544,27	R\$ 3.683,62	R\$ 13.500,00	R\$ 2.708,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.630,81
Saldo a ser reprogramado	R\$ 109.317,81								R\$ 11.313,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 10 e 161 dos autos.

Foi conciliado o depósito com recursos próprios, no valor de 17,93, referente multa e juros de ISSQN e os cheques 900251, 900256, 900266 e 900267, no valor total de R\$ 3.785,43 (fl. 29).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 15 a 17 quanto às aquisições realizadas no 2º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88965485
Nome: Conselho Escolar Cristo Redentor
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 633/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 32.249,88 (Trinta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) mais R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) do Programa Escola Viva, repassados ao **Conselho Escolar Cristo Redentor**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM PROFª ANNA MARIA MELINI														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 23.792,98	R\$ 1.650,00	R\$ 19.938,64	R\$ 3.202,38	R\$ 20.328,66	R\$ 4.697,46	R\$ 5.542,14	R\$ 13.500,00	R\$ 4.172,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 105.124,75
Repasse	R\$ 18.463,33	R\$ 380,00	R\$ 6.491,55	R\$ 2.415,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.249,88
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 1.003,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.003,11
Despesas	R\$ 17.246,12	R\$ 0,00	R\$ 5.880,75	R\$ 2.542,81	R\$ 40.069,00	R\$ 1.684,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.804,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.226,80
Saldo parcial	R\$ 26.013,30	R\$ 2.030,00	R\$ 20.549,44	R\$ 3.074,57	R\$ 259,66	R\$ 5.513,39	R\$ 5.542,14	R\$ 13.500,00	R\$ 4.178,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 89.150,94
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 26.013,30	R\$ 2.030,00	R\$ 20.549,44	R\$ 3.074,57	R\$ 259,66	R\$ 5.513,39	R\$ 5.542,14	R\$ 13.500,00	R\$ 4.178,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 89.150,94
Saldo a ser reprogramado	R\$ 76.482,50								R\$ 12.668,44					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 10 dos autos.

Foi conciliado novamente o estorno da prestação anterior no valor de R\$ 55,85 (fl.32).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 39 a 41 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo à folha 299 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

Marilda Faria da Silva Meio
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88870611

Nome: Conselho Gestor Construindo Cidadãos

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1347/2022/GERCON

Em resposta ao Despacho n° 339/2022 – Geracg, fl. 232 informamos que a correção solicitada foi atendida com a juntada aos autos de novo Demonstrativo das Receitas, fls. 233 e 234 e novo quadro de movimentação financeira, conforme segue abaixo:

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021														
CMEI GUANABARA I														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Projeto Robótica	cessibilidade	Regular	EPI	Qr code	Acessibilidade	
Saldo anterior	RS 35.012,03	RS 514,70	RS 22.830,13	RS 6.107,48	RS 17.718,57	RS 707,10	RS 4.239,35	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 3.900,66	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 113.030,02
Repasso	RS 7.016,33	RS 380,00	RS 3.001,33	RS 1.000,00	RS 15.000,00	RS 3.500,00	RS 2.240,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 35.137,66
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Imposit	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprio	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 87,37	RS 123,16	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 210,53
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 947,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 947,40
Despesas	RS 5.328,17	RS 395,00	RS 3.378,14	RS 3.542,88	RS 27.108,03	RS 0,00	RS 2.642,65	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.080,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 45.474,87
Saldo parcial	RS 36.700,19	RS 499,70	RS 21.400,72	RS 3.651,97	RS 5.733,70	RS 4.207,10	RS 3.836,70	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 5.820,66	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 103.850,74
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 36.700,19	RS 499,70	RS 21.400,72	RS 3.651,97	RS 5.733,70	RS 4.207,10	RS 3.836,70	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 5.820,66	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 103.850,74
Saldo a ser reprogramado	RS 89.530,08								RS 14.320,66					
Data do extrato									31/08/21					

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

Adilson Leite
Apoyo técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89026440
Nome: Conselho Esc. da E. M. Leonísia Naves de Almeida
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1437/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 135.002,70 (cento e trinta e cinco mil, dois reais e setenta centavos), repassados ao **Conselho Esc. da E. M. Leonísia Naves de Almeida**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021														
EM PROFª Leonísia NAVES														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Cadernos	Acessibilidade	Regular	EPI	Qr code	Acessibilidade	
Saldo anterior	RS 111.487,47	RS 3.644,00	RS 54.023,47	RS 10.533,48	RS 27.415,46	RS 1.610,00	RS 13.726,50	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 2.600,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 246.540,38
Repasse	RS 75.281,67	RS 380,00	RS 23.440,00	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 4.674,83	RS 7.726,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 135.002,70
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Imposit	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5,37	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5,37
Aplicação	RS 3.441,84	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.441,84
Despesas	RS 64.180,97	RS 0,00	RS 28.354,64	RS 1.290,00	RS 0,00	RS 1.735,37	RS 8.487,91	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.600,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 107.648,89
Saldo parcial	RS 126.030,01	RS 4.024,00	RS 49.108,83	RS 9.243,48	RS 47.415,46	RS 3.380,00	RS 9.913,42	RS 7.726,20	RS 13.500,00	-RS 1.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 277.341,40
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.000,00	RS 0,00	RS 0,00	-RS 1.000,00	RS 0,00
Saldo final	RS 126.030,01	RS 4.024,00	RS 49.108,83	RS 9.243,48	RS 47.415,46	RS 3.380,00	RS 9.913,42	RS 7.726,20	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.000,00	RS 277.341,40
Saldo a ser reprogramado	RS 270.341,40								RS 7.000,00					
Data do extrato	31/08/21													

Informamos que foi remanejado R\$ 1.000,00 (um mil reais) do saldo de capital acessibilidade para capital regular rubrica capital o que não fere a Lei do Pafie.

Justificativa de gastos durante a pandemia, vide fl. 04

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitado e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88870468
Nome: Conselho Gestor Criança Cidadã
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1279/2022/GERCQN

Em resposta ao Despacho nº 335/2022 Geracg, fl. 179 que as correções solicitadas foram contempladas com a juntada de um novo demonstrativo das receitas, fl. 180 e novo quadro de movimentação financeira abaixo:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021														
CMEI GUANABARA 3														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Cadernos	Acessibilidade	Regular	EPI	Qr code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 16.148,96	R\$ 2.692,00	R\$ 30.474,09	R\$ 6.896,95	R\$ 17.009,69	R\$ 0,07	R\$ 5.664,40	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 5.087,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 105.473,79
Repasse	R\$ 10.621,00	R\$ 380,00	R\$ 3.698,67	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.549,67
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Imposit	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,90
Aplicação	R\$ 1.128,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.128,94
Despesas	R\$ 6.471,36	R\$ 0,00	R\$ 4.817,96	R\$ 1.330,76	R\$ 2.920,00	R\$ 0,00	R\$ 4.488,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.628,95
Saldo parcial	R\$ 21.427,54	R\$ 3.072,00	R\$ 29.354,80	R\$ 10.574,09	R\$ 29.089,69	R\$ 3.500,07	R\$ 3.525,53	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 4.487,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 126.531,35
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 21.427,54	R\$ 3.072,00	R\$ 29.354,80	R\$ 10.574,09	R\$ 29.089,69	R\$ 3.500,07	R\$ 3.525,53	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 4.487,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 126.531,35
Saldo a ser reprogramado	R\$ 114.043,72									R\$ 12.487,63				
Data do extrato	31/08/21													

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 89171491
Nome: Conselho Gestor Santos Dumont
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 1247/2022/GERCON

Em resposta ao Despacho nº 318/2022 – Geracg, fl. 126 informamos que as correções nele solicitada foram atendidas, vide novo Demonstrativo das Receitas, fl. 127 e novo Quadro de Movimentação Financeira abaixo.

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI SANTOS DUMONT												
Histórico	Custeio							Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 8.726,64	R\$ 2.085,00	R\$ 11.511,03	R\$ 2.232,43	R\$ 16.829,45	R\$ 3.613,48	R\$ 4.239,33	R\$ 13.500,00	R\$ 3.258,45	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 73.995,83
Repassé	R\$ 6.071,00	R\$ 380,00	R\$ 3.000,00	R\$ 636,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.230,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.317,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 721,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 721,39
Despesas	R\$ 5.173,34	R\$ 1.000,00	R\$ 2.414,98	R\$ 0,00	R\$ 12.107,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.695,32
Saldo parcial	R\$ 10.345,69	R\$ 1.465,00	R\$ 12.096,05	R\$ 2.868,43	R\$ 19.722,45	R\$ 6.113,48	R\$ 6.469,33	R\$ 13.500,00	R\$ 5.758,45	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 86.338,90
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 10.345,69	R\$ 1.465,00	R\$ 12.096,05	R\$ 2.868,43	R\$ 19.722,45	R\$ 6.113,48	R\$ 6.469,33	R\$ 13.500,00	R\$ 5.758,45	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 86.338,90
Saldo a ser reprogramado	R\$ 72.580,45							R\$ 13.758,45				
Data do extrato	31/08/21											

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº: 89074801

Nome: Conselho Esc. da E. M. Percival Xavier Rebelo

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1091/2022/GERCON

Em resposta ao Despacho nº292/2022 Geracg, fl. 265 informamos que foi anexado aos autos novo demonstrativo das receitas e despesas, fls. 266 a 268 e novo Quadro de Movimentação Financeira, fl. 269 contemplando a correção contida no Despacho acima mencionado.

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021														
EM PERCIVAL XAVIER														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Cadernos	Acessibilidade	Regular	EPI	Qr code	Acessibilidade	
Saldo anterior	RS 71.431,93	RS 1.960,00	RS 32.617,30	RS 432,66	RS 7.886,08	RS 0,00	RS 7.362,20	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 29,74	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 143.824,91
Repasso	RS 44.871,67	RS 380,00	RS 9.780,00	RS 5.500,00	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 231,61	RS 4.536,66	RS 0,00	RS 2.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 90.799,88
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Imposit	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.506,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.506,31
Despesas	RS 37.584,18	RS 1.520,00	RS 10.450,95	RS 3.078,36	RS 2.640,00	RS 1.600,00	RS 1.660,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 58.533,49
Saldo parcial	RS 78.719,42	RS 820,00	RS 33.452,66	RS 2.854,30	RS 25.246,08	RS 1.905,00	RS 5.933,81	RS 4.536,66	RS 13.500,00	RS 2.029,74	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 177.602,61
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 78.719,42	RS 820,00	RS 33.452,66	RS 2.854,30	RS 25.246,08	RS 1.905,00	RS 5.933,81	RS 4.536,66	RS 13.500,00	RS 2.029,74	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 177.602,61
Saldo a ser reprogramado	RS 166.967,87								RS 10.634,74					
Data do extrato	31/08/21													

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°: 88883870
Nome: Conselho Gestor 13 de Maio
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 1034/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 49.526,17 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), repassados ao **Conselho Gestor 13 de Maio**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Cmei 13 de Maio												
Histórico	Custeio							Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 46.616,14	R\$ 0,00	R\$ 6.390,42	R\$ 5.688,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.004,45	R\$ 7.421,46	R\$ 750,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 80.920,47
Repasse	R\$ 13.812,17	R\$ 380,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.924,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.910,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.526,17
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 782,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 782,93
Despesas	R\$ 10.739,76	R\$ 0,00	R\$ 3.921,42	R\$ 1.847,50	R\$ 495,00	R\$ 980,00	R\$ 3.640,00	R\$ 0,00	R\$ 6.596,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.220,49
Saldo parcial	R\$ 49.688,55	R\$ 380,00	R\$ 8.251,93	R\$ 5.764,50	R\$ 0,00	R\$ 2.520,00	R\$ 5.273,00	R\$ 7.421,46	R\$ 1.153,94	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 88.504,08
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 49.688,55	R\$ 380,00	R\$ 8.251,93	R\$ 5.764,50	R\$ 14.505,00	R\$ 2.520,00	R\$ 5.273,00	R\$ 7.421,46	R\$ 1.153,94	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 103.009,08
Saldo a ser reprogramado	R\$ 93.805,14							R\$ 9.203,94				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021											

Os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, fls. 04 a 08.

Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 13).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº: 88982045
Nome: Conselho Esc. Comunidade Rumo ao Progresso
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1015/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 94.508,70 (novenas e quatro mil, quinhentos e oito reais e setenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar Comunidade Rumo ao Progresso**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021														
EM PEDRO COSTA DE MEDEIROS														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Cadernos	Disponibilidade	Regular	EPI	Or code	Acessibilidade	
Saldo anterior	RS 49.681,83	RS 5.795,00	RS 47.832,74	RS 7.222,03	RS 20.289,55	RS 0,00	RS 12.318,45	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 1.360,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 166.499,60
Repasse	RS 44.340,00	RS 380,00	RS 16.480,00	RS 1.500,00	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 3.200,00	RS 5.108,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 94.508,70
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Imposit	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3,30
Aplicação	RS 1.834,74	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.834,74
Despesas	RS 45.084,82	RS 0,00	RS 15.125,14	RS 5.520,30	RS 19.317,18	RS 0,00	RS 180,00	RS 5.096,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 90.323,44
Saldo parcial	RS 50.771,75	RS 6.175,00	RS 49.187,60	RS 3.205,03	RS 20.972,37	RS 3.500,00	RS 15.338,45	RS 12,70	RS 13.500,00	RS 1.360,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 172.522,90
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 50.771,75	RS 6.175,00	RS 49.187,60	RS 3.205,03	RS 20.972,37	RS 3.500,00	RS 15.338,45	RS 12,70	RS 13.500,00	RS 1.360,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 172.522,90
Saldo a ser reprogramado	RS 162.662,90									RS 9.860,00				

Os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, fls. 04 a 10.

Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção da Escola, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 015).

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88870611
Nome: Conselho Gestor Construindo Cidadãos
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 1347/2022/GERCON

Em resposta ao Despacho n° 339/2022 – Geracg, fl. 232 informamos que a correção solicitada foi atendida com a juntada aos autos de novo Demonstrativo das Receitas, fls. 233 e 234 e novo quadro de movimentação financeira, conforme segue abaixo:

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021														
CMEI GUANABARA I														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Projeto Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	Qr code	Acessibilidade	
Saldo anterior	RS 35.012,03	RS 514,70	RS 22.830,13	RS 6.107,48	RS 17.718,57	RS 707,10	RS 4.239,35	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 3.900,66	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 113.030,02
Repasse	RS 7.016,33	RS 380,00	RS 3.001,33	RS 1.000,00	RS 15.000,00	RS 3.500,00	RS 2.240,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 35.137,66
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Imposit	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprio	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 87,37	RS 123,16	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 210,53
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 947,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 947,40
Despesas	RS 5.328,17	RS 395,00	RS 5.378,14	RS 3.542,88	RS 27.108,03	RS 0,00	RS 2.642,65	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.080,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 45.474,87
Saldo parcial	RS 36.700,19	RS 499,70	RS 21.400,72	RS 3.651,97	RS 5.733,70	RS 4.207,10	RS 3.836,70	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 5.820,66	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 103.850,74
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 36.700,19	RS 499,70	RS 21.400,72	RS 3.651,97	RS 5.733,70	RS 4.207,10	RS 3.836,70	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 5.820,66	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 103.850,74
Saldo a ser reprogramado	RS 89.530,08									RS 14.320,66				
Data do extrato	31/08/21													

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº: 88893107
Nome: Conselho Eunice Weaver
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 962/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 50.841,83 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), repassados ao **Conselho Escolar Eunice Weaver**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021														
EM EUNICE WEAVER														
Histórico	Custeio								Capital				Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Cadernos	Acessibilidade	Regular	EPI	Qr code		Acessibilidade
Saldo anterior	RS 18.721,51	RS 0,00	RS 2.055,41	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.478,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 40,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 29.295,72
Repasse	RS 15.443,33	RS 380,00	RS 1.900,00	RS 5.500,00	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 2.120,00	RS 1.318,50	RS 0,00	RS 680,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 50.841,83
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Imposit	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 301,77	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 301,77
Despesas	RS 12.784,63	RS 0,00	RS 1.500,00	RS 0,00	RS 5.500,00	RS 3.000,00	RS 5.294,60	RS 808,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 28.887,73
Saldo parcial	RS 21.681,98	RS 380,00	RS 2.455,41	RS 5.500,00	RS 14.500,00	RS 500,00	RS 5.304,10	RS 510,00	RS 0,00	RS 720,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 51.551,59
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 21.681,98	RS 380,00	RS 2.455,41	RS 5.500,00	RS 14.500,00	RS 500,00	RS 5.304,10	RS 510,00	RS 0,00	RS 720,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 51.551,59
Saldo a ser reprogramado	RS 50.831,49								RS 720,10					
Data do extrato	31/08/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, fls. 05 a 12.

Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 04).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88995546
Nome: Conselho Escolar Grito de Alerta
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 936/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 77.263,77 (sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Escolar Grito de Alerta**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021														
EM DOM FERNANDO														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Cadernos	Acessibilidade	Regular	EPI	Qr code	Acessibilidade	
Saldo anterior	RS 40.508,16	RS 575,00	RS 21.182,61	RS 286,25	RS 7.040,75	RS 3.418,00	RS 7.456,10	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 3.779,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 105.745,87
Repasse	RS 35.481,67	RS 380,00	RS 4.020,00	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 3.500,00	RS 2.850,00	RS 3.632,10	RS 0,00	RS 7.400,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 77.263,77
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Imposit	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 1.063,87	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.063,87
Despesas	RS 29.370,01	RS 0,00	RS 3.918,28	RS 3.207,54	RS 18.775,00	RS 2.422,46	RS 2.290,10	RS 2.144,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 62.127,49
Saldo parcial	RS 47.683,69	RS 955,00	RS 21.284,33	RS 2.921,29	RS 8.265,75	RS 4.495,54	RS 8.016,00	RS 1.488,00	RS 13.500,00	RS 11.179,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 121.946,02
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.921,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 47.683,69	RS 955,00	RS 18.363,04	RS 0,00	RS 8.265,75	RS 4.495,54	RS 8.016,00	RS 1.488,00	RS 13.500,00	RS 11.179,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 121.946,02
Saldo a ser reprogramado	RS 102.767,02									RS 19.179,00				
Data do extrato	31/08/21													

Foram remanejados, R\$ 2.921,29 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) do saldo de consumo para serviços, ambos da rubrica custeio, o que não fere a Lei do Pafie.

Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção da Escola, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 04). Justificativa para aplicação em fundos de curto prazo, fl.05

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88870468
Nome: Conselho Gestor Criança Cidadã
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO N°.: 942/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 45.549,67 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Criança Cidadã**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021														
CMEI GUANABARA 3														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Cadernos	Acessibilidade	Regular	EPI	Orçode	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 16.148,96	R\$ 2.692,00	R\$ 30.474,09	R\$ 6.896,95	R\$ 17.009,69	R\$ 0,07	R\$ 5.664,40	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 5.087,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 105.473,79
Repasse	R\$ 10.621,00	R\$ 380,00	R\$ 3.698,67	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.549,67
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Imposit	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,90
Aplicação	R\$ 1.128,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.128,94
Despesas	R\$ 6.471,36	R\$ 0,00	R\$ 4.817,96	R\$ 1.330,76	R\$ 2.920,00	R\$ 0,00	R\$ 4.488,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.628,95
Saldo parcial	R\$ 21.427,54	R\$ 3.072,00	R\$ 29.354,80	R\$ 10.574,09	R\$ 29.089,69	R\$ 3.500,07	R\$ 3.525,53	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 4.487,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 126.531,35
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 21.427,54	R\$ 3.072,00	R\$ 29.354,80	R\$ 10.574,09	R\$ 29.089,69	R\$ 3.500,07	R\$ 3.525,53	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 4.487,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 126.531,35
Saldo a ser reprogramado	RS 114.043,72									RS 12.487,63				
Data do extrato	31/08/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, fls. 13 a 17.

Por erro na paginação do processo, as fls 14 a 17 foram repaginadas.

Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 04).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº: 88887018
Nome: Conselho Gestor Andreia Cristina
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 949/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 35.485,66 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), repassados ao **Conselho Gestor Andreia Cristina**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI ANDREIA CRISTINA												
Histórico	Custeio							Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 7.992,75	R\$ 4.090,00	R\$ 29.250,92	R\$ 6.496,00	R\$ 35.701,41	R\$ 3.080,20	R\$ 6.835,85	R\$ 13.500,00	R\$ 298,19	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 115.745,32
Repasse	R\$ 7.556,33	R\$ 380,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.709,33	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.340,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.485,66
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 952,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 952,77
Despesas	R\$ 6.856,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.502,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.359,09
Saldo parcial	R\$ 9.645,16	R\$ 4.470,00	R\$ 34.250,92	R\$ 8.205,33	R\$ 39.199,01	R\$ 5.580,20	R\$ 9.175,85	R\$ 13.500,00	R\$ 1.298,19	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 133.824,66
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 9.645,16	R\$ 4.470,00	R\$ 34.250,92	R\$ 8.205,33	R\$ 39.199,01	R\$ 5.580,20	R\$ 9.175,85	R\$ 13.500,00	R\$ 1.298,19	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 133.824,66
Saldo a ser reprogramado	R\$ 124.026,47							R\$ 9.798,19				
Data do extrato	31/08/21											

Os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, fls. 05 a 09.

Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 12).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de setembro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº: 88893107
Nome: Conselho Gestor Alpha
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 348/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 44.560,34 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), repassados ao **Conselho Gestor Alpha**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021														
CMEI Alphaville														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Cadernos	Acessibilidade	Regular	EPI	Or code	Acessibilidade	
Saldo anterior	RS 10.254,91	RS 2.229,00	RS 21.918,56	RS 10.183,94	RS 9.498,85	RS 1.088,89	RS 4.414,95	RS 0,00	RS 0,00	RS 987,72	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 69.076,82
Repasse	RS 11.697,67	RS 380,00	RS 5.592,67	RS 2.000,00	RS 15.000,00	RS 3.500,00	RS 2.340,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.050,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 44.560,34
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 775,06	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 775,06
Despesas	RS 8.430,99	RS 0,00	RS 3.225,40	RS 1.865,00	RS 12.042,46	RS 0,00	RS 3.728,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 29.292,45
Saldo parcial	RS 14.296,65	RS 2.609,00	RS 24.285,83	RS 10.318,94	RS 12.456,39	RS 4.588,89	RS 3.026,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.037,72	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 85.119,77
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 14.296,65	RS 2.609,00	RS 24.285,83	RS 10.318,94	RS 12.456,39	RS 4.588,89	RS 3.026,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.037,72	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 85.119,77
Saldo a ser reprogramado	RS 71.582,05									RS 13.537,72				
Data do extrato	31/08/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, fls. 08 a 12.

Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 07).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88989953

Nome: Conselho Esc. da E. M. Osterno Potenciano e Silva

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 891/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 64.064,90 (sessenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e noventa centavos), repassados ao **Conselho Esc. da E. M. Osterno Potenciano e Silva**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021														
EM OSTERNO POTENCIANO														
Histórico	Custeio								Capital				Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Cadernos	Acessibilidade	Regular	EPI	Qr code		Acessibilidade
Saldo anterior	R\$ 6.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.130,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.258,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.938,25
Repasse	R\$ 26.232,50	R\$ 380,00	R\$ 6.400,00	R\$ 3.040,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.650,00	R\$ 1.862,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.064,90
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Imposit	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,60
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas	R\$ 21.264,09	R\$ 300,00	R\$ 6.450,00	R\$ 1.547,50	R\$ 18.859,51	R\$ 980,00	R\$ 6.889,30	R\$ 1.518,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.808,41
Saldo parcial	R\$ 11.518,41	R\$ 80,00	-R\$ 50,00	R\$ 3.622,50	R\$ 1.141,09	R\$ 2.520,00	R\$ 3.018,95	R\$ 344,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.195,34
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	-R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 11.518,41	R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 3.572,50	R\$ 1.141,09	R\$ 2.520,00	R\$ 3.018,95	R\$ 344,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.195,34
Saldo a ser reprogramado	R\$ 22.195,34								R\$ 0,00					
Data do extrato	31/08/21													

Informamos que foi remanejado R\$ 50,00 (cinquenta reais) do saldo de serviços para consumo, ambos da rubrica custeio o que não fere a Lei do Pafie.

Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 12).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº: 89074801

Nome: Conselho Esc. da E. M. Percival Xavier Rebelo

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 956/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 90.799,78 (noventa mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), repassados ao **Conselho Esc. da E. M. Percival Xavier Rebelo**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021														
EM PERCIVAL XAVIER														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Cadernos	Acessibilidade	Regular	EPI	Qr code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 71.431,93	R\$ 1.960,00	R\$ 32.617,30	R\$ 432,66	R\$ 7.886,08	R\$ 0,00	R\$ 7.362,20	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 29,74	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 143.824,91
Repasse	R\$ 44.871,67	R\$ 380,00	R\$ 9.780,00	R\$ 5.500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 231,61	R\$ 4.536,50	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.799,78
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Imposit	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.506,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.506,41
Despesas	R\$ 37.584,18	R\$ 1.520,00	R\$ 10.450,95	R\$ 3.078,36	R\$ 2.540,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.660,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.533,49
Saldo parcial	R\$ 78.719,42	R\$ 820,00	R\$ 33.452,76	R\$ 2.854,30	R\$ 25.246,08	R\$ 1.905,00	R\$ 5.933,81	R\$ 4.536,50	R\$ 13.500,00	R\$ 2.029,74	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 177.602,61
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 78.719,42	R\$ 820,00	R\$ 33.452,76	R\$ 2.854,30	R\$ 25.246,08	R\$ 1.905,00	R\$ 5.933,81	R\$ 4.536,50	R\$ 13.500,00	R\$ 2.029,74	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 177.602,61
Saldo a ser reprogramado	R\$ 166.967,87								R\$ 10.634,74					
Data do extrato	31/08/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, fls. 20 a 27.

Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção da Escola, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fls. 18 a 19).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº: 88927907

Nome: Conselho Gestor Atheneu Dom Bosco

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 913/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 53.517,77 (cinquenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Atheneu Dom Bosco**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

2º PAFIE 2021														
CMEI ATHENEU DOM BOSCO														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Projeto Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	Qr code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 21.531,65	R\$ 1.100,00	R\$ 3.402,26	R\$ 6.041,70	R\$ 58,74	R\$ 0,00	R\$ 6.111,05	R\$ 0,00	R\$ 834,95	R\$ 3.948,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 51.528,35
Repasse	R\$ 15.762,83	R\$ 380,00	R\$ 4.733,33	R\$ 7.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.141,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.517,77
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 474,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 474,45
Despesas	R\$ 11.589,30	R\$ 0,00	R\$ 7.467,46	R\$ 5.051,00	R\$ 14.982,01	R\$ 3.494,00	R\$ 2.801,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.735,72
Saldo parcial	R\$ 25.705,18	R\$ 1.480,00	R\$ 1.142,58	R\$ 7.990,70	R\$ 76,73	R\$ 6,00	R\$ 6.450,71	R\$ 0,00	R\$ 834,95	R\$ 6.598,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 58.784,85
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 834,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 834,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 25.705,18	R\$ 1.480,00	R\$ 1.977,53	R\$ 7.990,70	R\$ 76,73	R\$ 6,00	R\$ 6.450,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.598,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 58.784,85
Saldo a ser reprogramado	R\$ 43.686,85									R\$ 15.098,00				
Data do extrato	31/08/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, fls. 04 a 09.

Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fls. 10 e 11).

Foi remanejado R\$ 834,95 (oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) do saldo remanescente de acessibilidade para consumo, ambos da rubrica custeio, o que não fere a Lei do Pafie.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88995929

Nome: Conselho Gestor Inclusão e Diversidade – CMAI Brasil Di Ramos Caiado

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 864 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 30.977,33 (Trinta mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor Inclusão e Diversidade – CMAI Brasil Di Ramos Caiado**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital		Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 49.983,39	R\$ 1.070,00	R\$ 8.327,18	R\$ 2.629,58	R\$ 3.519,00	R\$ 0,00	R\$ 3.216,75	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 6.897,73	R\$ 89.143,63
Repasse	R\$ 2.897,33	R\$ 380,00	R\$ 5.900,00	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 30.977,33
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 107,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,42
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 947,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 947,63
Despesas	R\$ 0,00	R\$ 104,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,00
Saldo parcial	R\$ 52.880,72	R\$ 1.453,42	R\$ 14.227,18	R\$ 6.077,21	R\$ 18.519,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.216,75	R\$ 13.500,00	R\$ 800,00	R\$ 6.897,73	R\$ 121.072,01
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 52.880,72	R\$ 1.453,42	R\$ 14.227,18	R\$ 6.077,21	R\$ 18.519,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.216,75	R\$ 13.500,00	R\$ 800,00	R\$ 6.897,73	R\$ 121.072,01
Saldo a ser reprogramado	R\$ 113.374,28								R\$ 7.697,73		
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 23/08/2021										

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 13 a 16 dos autos.

Informamos que a justificativa referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 08 e 09.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 05 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88863011

Nome: Conselho Gestor Bairro Feliz

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 959 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 29.817,33 (Vinte e nove mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor Bairro Feliz**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital						Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Emenda Impositiva	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 6.719,66	RS 360,00	RS 5.389,38	RS 1.611,56	RS 470,42	RS 2.851,50	RS 6.072,15	RS 12.030,00	RS 2.525,70	RS 16.000,00	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 211,00	RS 63.046,37
Repasse	RS 4.921,33	RS 380,00	RS 5.366,00	RS 800,00	RS 15.000,00	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 850,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 29.817,33
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 520,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 520,58
Despesas	RS 5.580,63	RS 390,00	RS 11.072,23	RS 5.782,92	RS 7.843,46	RS 1.040,00	RS 2.329,20	RS 6.993,70	RS 0,00	RS 5.565,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 46.597,24
Saldo parcial	RS 6.060,36	RS 350,00	-RS 116,85	-RS 2.850,78	RS 7.626,96	RS 4.311,50	RS 3.742,95	RS 5.036,30	RS 3.375,70	RS 10.434,90	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 211,00	RS 46.787,04
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 116,85	RS 2.850,78	RS 0,00	RS 0,00	-RS 2.967,63	RS 0,00	RS 816,00	RS 0,00	-RS 105,00	-RS 500,00	RS 0,00	-RS 211,00	RS 0,00
Saldo final	RS 6.060,36	RS 350,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.626,96	RS 4.311,50	RS 775,32	RS 5.036,30	RS 4.191,70	RS 10.434,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 46.787,04
Saldo a ser reprogramado	RS 24.160,44								RS 22.626,60						
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 27/08/2021														

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 10 a 14 dos autos.

Informamos que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 06 a 08.

Informamos também que as planilhas de Termo de Doação, Relação de Bens Adquiridos e Termo de Guarda e Responsabilidade encontram-se às folhas 33 a 38.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.



Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88914414
Nome: Conselho Gestor Demes Junio Divino de Freitas
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 789 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 63.277,33 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor Demes Junio Divino de Freitas**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Regular	EPI	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 39.365,69	R\$ 0,00	R\$ 41.560,52	R\$ 14.497,87	R\$ 16.211,45	R\$ 0,00	R\$ 5.912,65	R\$ 3.023,40	R\$ 105,00	R\$ 8.000,00	R\$ 128.676,58
Repasse	R\$ 20.488,00	R\$ 380,00	R\$ 8.989,33	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.220,00	R\$ 11.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.277,33
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 759,67	R\$ 0,83	R\$ 0,00	R\$ 19,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 779,50
Aplicação	R\$ 1.373,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.373,45
Despesas	R\$ 14.414,17	R\$ 0,00	R\$ 7.498,10	R\$ 2.180,83	R\$ 8.066,00	R\$ 950,00	R\$ 2.117,00	R\$ 7.827,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.053,85
Saldo parcial	R\$ 46.812,97	R\$ 380,00	R\$ 43.811,42	R\$ 12.317,87	R\$ 23.145,45	R\$ 2.569,00	R\$ 7.015,65	R\$ 6.895,65	R\$ 105,00	R\$ 8.000,00	R\$ 151.053,01
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,00	-R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 46.812,97	R\$ 380,00	R\$ 43.811,42	R\$ 12.317,87	R\$ 23.145,45	R\$ 2.569,00	R\$ 7.015,65	R\$ 7.000,65	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 151.053,01
Saldo a ser reprogramado	R\$ 136.052,36							R\$ 15.000,65			
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021										

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 12 a 16 dos autos.

Comunicamos que o Saldo Anterior encontra-se nas folhas 256, 257 e 258. Anexamos extratos, fls.: 259, 260, 261, 29, 30, 31 e 32 comprovando devoluções referentes ao 2º Pafie 2020, 1º Pafie 2021 e 2º Pafie 2021 conciliados novamente e que as planilhas de Termo de Guarda e Responsabilidade, Relação de Bens Adquiridos e Termo de Doação constam nas folhas 37, 38, 39 e 40.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

A justificativa dos gastos durante a pandemia encontra-se na fl. 11 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88887450
Nome .: Conselho Gestor CMEI Goiânia Viva
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.:983/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 39.929,16** (trinta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), repassados ao **Conselho Gestor CMEI Goiânia Viva**, conforme Planos de Aplicação, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Goiânia Viva – 2º PAFIE 2021												
Histórico	Custeio								Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 37.776,15	R\$ 1.400,00	R\$ 402,57	R\$ 3.078,64	R\$ 19,31	R\$ 76,26	R\$ 6.004,15	R\$ 2.141,94	R\$ 930,19	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 59.879,51
Repasse	R\$ 9.297,83	R\$ 380,00	R\$ 1.800,00	R\$ 6.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.390,00	R\$ 0,00	R\$ 1.561,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.929,16
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 18,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,02
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 498,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 498,03
Despesas	R\$ 7.833,44	R\$ 1.520,00	R\$ 8.363,79	R\$ 6.250,41	R\$ 13.957,82	R\$ 1.328,57	R\$ 8.394,15	R\$ 0,00	R\$ 1.657,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.305,48
Saldo parcial	R\$ 39.240,54	R\$ 260,00	-R\$ 5.662,15	R\$ 2.847,21	R\$ 1.061,49	R\$ 2.247,69	R\$ 0,00	R\$ 2.141,94	R\$ 834,52	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 51.021,24
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.662,15	-R\$ 2.847,21	-R\$ 567,25	-R\$ 2.247,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	-R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 39.240,54	R\$ 260,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 494,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.141,94	R\$ 884,52	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 51.021,24
Saldo a ser programado	R\$ 42.136,72								R\$ 8.884,52			
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/03/2021											

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 06 a 10 dos autos.

Informamos também que as justificativas para os gastos e serviços realizados durante a suspensão presencial das atividades letivas do 2º Pafie/2021, segue às fls. 11 a 14 dos autos.

Elucidamos que houve remanejamento da Rubrica de Custeio nas categorias de Serviço pré-determinado R\$ 2.247,69 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), Escola Viva R\$ 567,25 (quinhentos e sessenta e sete e vinte e cinco centavos) e Serviço R\$ 2.847,21 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos) para cobrir despesa da categoria de consumo, sem ônus ao erário.

Segue á fl. 241 a justificativa, por parte da instituição, da Aplicação Financeira realizada pelo banco de forma automática.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos fls.243 a 254 dos autos.

Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem



como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de setembro de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente